

UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA
Instituto de Ciências Humanas
Curso de Psicologia

Angela Dias Lima
Gabrielle De Oliveira Serra
Geovanna Santos Batista
Julia Alves Araujo
Laura Martins Marques
Isabella Beatriz de Oliveira Dias

**A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO PSICOTERAPÊUTICO NO
PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININA NO SISTEMA CARCERÁRIO
BRASILEIRO**

São Paulo – Chácara II
2025

Angela Dias Lima RA: G372921
Gabrielle De Oliveira Serra RA: F341AI0
Geovanna Santos Batista RA: G2806J9
Julia Alves Araujo RA: F342JJ0
Laura Martins Marques RA: T251HA0
Isabella Beatriz de Oliveira Dias RA: N729CH0

**A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO PSICOTERAPÊUTICO NO
PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININA NO SISTEMA CARCERÁRIO
BRASILEIRO**

Relatório de Pesquisa apresentado para Plano
de Estudos Orientados – PEO, do Curso de
Psicologia da Universidade Paulista sob a
orientação da Professora Ms Edna A. Mercado.

**São Paulo – Chácara II
2025**

CIP - Catalogação na Publicação

A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO PSICOTERAPÊUTICO
NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININA NO SISTEMA
CARCERÁRIO BRASILEIRO / Angela Dias Lima...[et al.]. - 2025.
69 f. + 3.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) apresentado ao Instituto
de Ciência Humanas da Universidade Paulista, São Paulo, 2025.

Área de Concentração: Psicologia Jurídica.

Orientadora: Prof.^a Me. Edna A. Mercado.

1. Mulheres encarceradas. 2. Ressocialização. 3. Psicoterapia. 4.
Saúde mental. 5. Psicologia jurídica. I. Lima, Angela Dias. II. Mercado,
Edna A. (orientadora).

Angela Dias Lima - RA: G372921
Gabrielle De Oliveira Serra - RA: F341AI0
Geovanna Santos Batista - RA: G2806J9
Julia Alves Araujo - RA: F342JJ0
Laura Martins Marques - RA: T251HA0
Isabella Beatriz de Oliveira Dias - RA: N729CH0

A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO PSICOTERAPÊUTICO NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININA NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

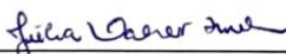
Relatório de Pesquisa apresentado para Plano de Estudos Orientados – PEO, do Curso de Psicologia da Universidade Paulista sob a orientação da Professora Ms Edna A. Mercado.

O trabalho foi considerado Aprovado com a nota 100 (Def).

São Paulo, 04 de novembro de 2025.



Psicólogo Esp. Vandelson Riberi Batista



Profa. Me. Júlia Daher Fink
Universidade Paulista - UNIP



Profa. Me. Edna Aparecida Mercado - orientadora
Universidade Paulista - UNIP

Dedicamos este trabalho, com imensa gratidão e carinho, às nossas famílias, que sempre acreditaram em nós, oferecendo amor, apoio e incentivo em cada etapa desta jornada. Aos nossos amigos, que, com palavras de encorajamento e gestos de afeto, estiveram presentes nos momentos de desafio e superação.

Dedicamos também a todos os profissionais que, direta ou indiretamente, contribuíram para nossa formação acadêmica e pessoal, especialmente aos docentes que compartilharam seus conhecimentos e despertaram em nós o olhar sensível e crítico para a realidade.

E, de maneira especial, às mulheres que, mesmo em contextos de vulnerabilidade e privação de liberdade, seguem sendo símbolo de resistência, coragem e resiliência. Que este trabalho possa, de alguma forma, dar voz às suas histórias e refletir a importância das relações humanas em qualquer circunstância.

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de expressar nosso sincero agradecimento por tudo o que vivemos ao longo da graduação. Esta jornada, marcada por desafios, descobertas e transformações, só foi possível graças ao apoio mútuo, ao comprometimento e à resiliência que nos acompanharam em cada etapa.

Agradecemos, de modo especial, às colegas Angela, Gabrielle, Geovanna, Julia, Laura e Isabela, por toda a dedicação, companheirismo e esforço coletivo ao longo desses anos.

Reconhecemos e valorizamos o esforço de cada uma de nós por não ter desistido, mesmo diante do cansaço e das incertezas. Permanecemos firmes, apoiando umas às outras com respeito, empatia e coragem, sustentadas pelo propósito que nos uniu desde o início: formar-nos psicólogas comprometidas com o cuidado humano.

Aos professores e professoras que contribuíram com nosso desenvolvimento acadêmico e pessoal, deixamos nosso reconhecimento e gratidão. Suas orientações e ensinamentos foram fundamentais para a formação ética e crítica que hoje carregamos.

Por fim, estendemos nosso agradecimento a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte dessa trajetória. O apoio recebido foi essencial para que pudéssemos concluir mais esta etapa com êxito e sentido.

***“Eles combinaram de nos matar, mas nós
combinamos de não morrer. “***

Conceição Evaristo

RESUMO

A importância do acompanhamento psicoterapêutico no processo de ressocialização feminina no sistema carcerário brasileiro. LIMA, A. D.; SERRA, G. de. O.; BATISTA, G. S.; ARAUJO, J. A.; MARQUES, L. M.; DIAS, I. B. de. O.; MERCADO, E. (orientadora). Curso de Psicologia, Trabalho de Conclusão de Curso. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Paulista – UNIP, Campus Chácara II, 2025.

O presente trabalho objetivou analisar os mecanismos comportamentais subjacentes ao acompanhamento psicoterapêutico que favorecem a ressocialização de mulheres encarceradas no sistema carcerário brasileiro. Considerou-se que os estigmas socialmente atribuídos às mulheres, especialmente às negras, pobres, mães e com baixa escolaridade, intensificam sua condição de vulnerabilidade dentro do sistema prisional, contribuindo para a manutenção de comportamentos disfuncionais e a reincidência criminal. Por meio de uma revisão sistemática da literatura foram selecionados estudos publicados entre 2014 e 2024 nas bases BVS, PePSIC, SciELO e Google Acadêmico. A análise dos dados demonstrou que o sistema prisional feminino é atravessado por negligências institucionais, violações de direitos básicos e ausência de políticas públicas eficazes em saúde mental. As mulheres privadas de liberdade apresentam histórico de sofrimento psíquico, muitas vezes agravado pela vivência do cárcere. A psicoterapia, mesmo diante de limitações estruturais, demonstrou potencial para promover escuta qualificada, elaboração emocional e reestruturação de repertórios comportamentais. A Análise do Comportamento foi utilizada como referencial teórico para compreender a funcionalidade dos comportamentos observados e a importância da criação de contextos reforçadores no pós-cárcere. Conclui-se que o acompanhamento psicoterapêutico deve ser reconhecido como um direito fundamental e como ferramenta estratégica na promoção da dignidade, autonomia e reintegração social dessas mulheres.

Palavras-chave: Mulheres encarceradas. Ressocialização. Psicoterapia. Análise do Comportamento. Saúde mental.

ABSTRACT

A importância do acompanhamento psicoterapêutico no processo de ressocialização feminina no sistema carcerário brasileiro. LIMA, A. D.; SERRA, G. de. O.; BATISTA, G. S.; ARAUJO, J. A.; MARQUES, L. M.; DIAS, I. B. de. O.; MERCADO, E. (orientadora). Curso de Psicologia, Trabalho de Conclusão de Curso. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Paulista – UNIP, Campus Chácara II, 2025.

This study aimed to analyze the behavioral mechanisms underlying psychotherapeutic support that contribute to the resocialization of incarcerated women in the Brazilian prison system. It was considered that socially attributed stigmas—especially those directed at Black, poor, low-educated women and mothers—intensify their vulnerability within the prison environment, reinforcing dysfunctional behaviors and increasing criminal recidivism. A systematic literature review was conducted selecting studies published between 2014 and 2024 from the BVS, PePSIC, SciELO, and Google Scholar databases. Data analysis revealed that the female prison system is marked by institutional neglect, violations of basic rights, and the absence of effective public mental health policies. Incarcerated women often have a history of psychological suffering, frequently exacerbated by imprisonment. Despite structural limitations, psychotherapy demonstrated potential to provide qualified listening, emotional elaboration, and the restructuring of behavioral repertoires. Behavior Analysis was used as the theoretical framework to understand the functionality of observed behaviors and to highlight the importance of creating reinforcing contexts in post-incarceration settings. It is concluded that psychotherapeutic support must be recognized as a fundamental right and a strategic tool for promoting dignity, autonomy, and social reintegration for women in custody.

Keywords: Incarcerated women. Resocialization. Psychotherapy. Behavior Analysis. Mental health.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CFP – Conselho Federal de Psicologia

LEP – Lei de Execução Penal

NAPS – Núcleos de Apoio Psicossocial

ONGs – Organizações Não Governamentais

PICO – Patient/Problem, Intervention, Comparison, Outcome (usado em pesquisas clínicas)

PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

TEPT – Transtorno de Estresse Pós-Traumático

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. ANALISANDO A RESSOCIALIZAÇÃO FEMININA NO SISTEMA CARCERÁRIO	16
1.1 Apresentação	16
1.2 Tema/Levantamento bibliográfico	17
1.3 Objetivos	20
1.3.1 Objetivo geral	20
1.3.2 Objetivos específicos.....	20
1.4 Hipóteses	20
1.5 Justificativa.....	21
2. MÉTODO	23
2.1 Material.....	24
2.2 Estratégia	24
2.3 Procedimento para coleta de dados	25
2.3.1 Critérios de inclusão	25
2.3.2 Critérios de exclusão	28
FLUXOGRAMA: Identificação a partir das bases de dados e registros	28
2.4 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE DADOS	29
2.5 CRONOGRAMA.....	30
3. RESULTADOS	31
MECANISMOS PSICOTERAPÊUTICOS E SEUS EFEITOS NA RESSOCIALIZAÇÃO DO ENCARCERAMENTO FEMININO	31
3.1 Relações interpessoais no sistema carcerário feminino.....	36
3.2 A atuação do psicólogo no contexto prisional	40
3.3 Programas de Saúde Mental no Sistema Carcerário: Acesso e Efetividade.....	45
3.4 Os desafios e perspectivas para a ressocialização de mulheres brasileiras encarceradas.....	48
4. DISCUSSÃO	53

CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS	63
ANEXOS	69
Apêndice A – Termo de Autoria do Trabalho Acadêmico de Pesquisa	70
Apêndice B – Relatório de Detecção de Plágio.....	72

INTRODUÇÃO

O sistema carcerário brasileiro constitui um complexo e desafiador objeto de estudo, marcado por questões estruturais profundas e pela violação frequente de direitos fundamentais. Particularmente, a análise do sistema carcerário feminino no Brasil indica uma realidade ainda mais emaranhada, onde se expõe o cumprimento irregular da Lei de Execução Penal (LEP) e uma evidente ausência de amparo às detentas. Historicamente construído sob uma perspectiva predominantemente masculina, o sistema penitenciário muitas vezes negligencia as especificidades e vulnerabilidades intrínsecos ao gênero feminino, oferecendo um "pacote padrão" de atendimento que se mostra inadequado.

A crescente taxa de aprisionamento de mulheres no país é um dado preocupante que evidencia a urgência em debater essa temática. Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres (2018) houve um aumento expressivo de 525% na taxa de encarceramento feminino entre 2000 e 2016, totalizando 42 mil mulheres privadas de liberdade naquele ano. O perfil principal desse grupo é de mulheres negras, jovens e, em sua grande parte, mães, o que reflete as profundas desigualdades sociais que atravessam a sociedade brasileira.

Nessa conjuntura, o acompanhamento psicoterapêutico surge não apenas como um elemento essencial para a ressocialização de indivíduos privados de liberdade, conforme já referido na LEP, mas também como uma ferramenta fundamental diante dos desafios específicos enfrentados pelas mulheres no ambiente carcerário. Questões como o estigma social em torno da criminalidade feminina, que rompe com normas de gênero impostas, as questões de saúde da mulher, os crimes cometidos muitas vezes no âmbito privado, além das complexas questões relacionadas à maternidade e aos vínculos familiares, tornam o suporte psicológico especialmente importante.

O exercício do psicólogo no sistema prisional, embora historicamente alinhado a uma perspectiva de controle e avaliação para fins judiciais, tem avançado para uma prática que almeja a humanização, a atenção integral à saúde mental e a promoção dos Direitos Humanos. A resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) 012/2011 fortalece essa demanda, exigindo que o profissional ofereça

atenção e acompanhamento psicoterapêutico em todas as práticas realizadas no ambiente prisional. Contudo, a realidade das unidades carcerárias femininas no Brasil geralmente contrasta com o que é previsto em lei. A ausência de infraestrutura adequada, de profissionais de psicologia e de equipes de saúde dedicadas, e a oferta de atendimentos pontuais que não suprem as demandas complexas das detentas são deficiências destacadas. Essa escassez de suporte psicológico compatível impacta diretamente a capacidade de reintegração social dessas mulheres, muitas das quais já enfrentam traumas, problemas emocionais e transtornos mentais agravados pelas condições precárias e hostis do cárcere.

Diante deste desafio, que abrange a superlotação, a escassez de recursos e a dificuldade em garantir condições básicas de dignidade, a efetividade do processo de ressocialização feminina no sistema carcerário brasileiro torna-se um tema central para a Psicologia e para a sociedade. A pesquisa debate sobre a assistência psicológica oferecida de fato, a forma como os serviços de saúde mental é disponibilizada, as dinâmicas das relações pessoais durante o encarceramento (com outras detentas, funcionários e familiares) e como todos esses aspectos contribuem para a ressocialização dessas mulheres ao retornarem à liberdade.

Esta pesquisa, portanto, tem como foco geral analisar os mecanismos comportamentais latentes ao acompanhamento psicoterapêutico que auxiliam a ressocialização das mulheres encarceradas no sistema prisional brasileiro. Para alcançar esse objetivo, busca-se especificamente compreender a atuação do psicólogo no contexto prisional feminino, com objetivo à ressocialização, analisar programas voltados para a saúde mental feminina e seu acesso dentro das instituições prisionais. Ademais, propõe identificar as principais dificuldades enfrentadas nos presídios brasileiros para a ressocialização feminina e compreender as relações pessoais entre as mulheres encarceradas, as pessoas com quem convivem no ambiente prisional e seus familiares.

Partimos da hipótese central de que os estigmas impostos socialmente e a decorrente atribuição de papéis de vulnerabilidade colaboram para a conservação de comportamentos prejudiciais, e que a ausência de infraestrutura e amparo nas prisões, incluindo o acesso banalizado ao acompanhamento psicológico, acabando por reforçar a reincidência criminal.

Com o intuito de investigar essa problemática, a presente pesquisa adota a metodologia de revisão sistemática, que consiste na síntese e análise de conhecimento científico proveniente de bancos de dados online, como Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Google Acadêmico, Scielo e PePsic. Essa conduta permite uma visão integral e atualizada, a identificação de espaços na pesquisa existente e a contextualização do trabalho, focando na análise da população carcerária feminina brasileira, dos mecanismos comportamentais envolvidos e da importância do acompanhamento psicoterapêutico no processo de ressocialização. O estudo adotou um procedimento sistemático para a aquisição e análise dos dados, assegurando precisão, transparência e consistência na condução da pesquisa.

Essa pesquisa justifica-se pela necessidade fundamental de direcionar a conversa e o olhar para o sistema carcerário feminino, dando voz e visibilidade a uma população frequentemente marginalizada e desamparada. Ao investigar o papel fundamental da Psicologia no suporte emocional e na promoção de mudanças comportamentais efetivas, busca-se contribuir para a melhoria das condições de vida e para a reintegração efetiva das mulheres encarceradas na sociedade.

1. ANALISANDO A RESSOCIALIZAÇÃO FEMININA NO SISTEMA CARCERÁRIO

1.1 Apresentação

O sistema carcerário feminino, no Brasil, quando colocado como objeto de estudo levanta questões importantes sobre as violações de direitos básicos, o cumprimento irregular da Lei de Execução Penal – LEP, e a falta de amparo às detentas.

O acompanhamento psicoterapêutico é um componente fundamental para a ressocialização de detentos, concernido na LEP, sendo de suma importância analisarmos o contexto feminino no ambiente carcerário. Nesse quadro, surgem desafios específicos, como o estigma em torno da criminalidade feminina, as questões fisiológicas que afetam as mulheres e os crimes cometidos no âmbito privado.

O trabalho do psicólogo no sistema prisional visa não apenas a subjetividade do indivíduo, mas também o combate à violação dos Direitos Humanos. No contexto feminino, a necessidade de acompanhamento psicoterapêutico é especialmente importante, considerando as suas peculiaridades, como a maternidade e as relações familiares (Pacheco e Vaz, 2014, p.182).

A resolução do Conselho Federal de Psicologia – CFP 012/2011 exige que o psicólogo forneça um espaço de atenção e acompanhamento psicoterapêutico em todas as práticas realizadas dentro do âmbito do sistema prisional. Além disso, a possibilidade da clínica nas instituições penais é uma abordagem importante para a ressocialização das mulheres aprisionadas. Porém, como analisado por Dias (2022, p.140):

Comumente os locais que recebem essas mulheres não atendem a algumas especificidades garantidas por lei, como o acesso a itens de higiene pessoal ou atendimentos de saúde, como o acolhimento psicológico; quando ocorrem, são atendimentos pontuais que não suprem as demandas que se apresentam.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres (2018), entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento de mulheres no Brasil aumentou em 525%, totalizando 42 mil mulheres privadas de liberdade em 2016.

Adicionalmente, é relevante ressaltar que o perfil majoritário dessas detentas é de mulheres negras (62%), com idades entre 18 e 24 anos (27%), e a maioria delas são mães (74%). Esses dados demonstram o retrato de uma sociedade desigual, construída em disparidades sociais. Para Souto e Menezes (2016, p.157):

Diante de tal desigualdade social, a prisão tem sido usada, em grande medida, para administrar, tanto pela via da correção quanto pela via da neutralização, as classes tidas como perigosas, ou seja, os indivíduos criminosos. Nesse aspecto, cabe destacar que as prisões funcionam como 'aspirador social' para limpar as escórias das transformações econômicas em curso: os infratores ocasionais, os jovens autores de pequenos furtos, os desempregados e os sem-teto; os toxicômanos e toda ordem de excluídos sociais deixados de lado pela proteção social.

A realidade apontada pelo Infopen Mulheres (2018) evidencia não apenas o aumento alarmante da população carcerária feminina, mas também a complexidade das questões que permeiam essa população. Grande parte dessas mulheres, além de enfrentarem as dificuldades do encarceramento, também se encontra responsável pelo cuidado de seus filhos, muitas vezes deixados sem assistência adequada.

Essa conjuntura reflete um sistema prisional que, ao invés de reabilitar, perpetua e agrava as desigualdades sociais, reforçando estigmas e comportamentos que são constantemente reafirmados a essa população. A falta de investimentos em programas efetivos de ressocialização, aliada à negligência em garantir condições básicas de dignidade dentro das prisões, contribui para a perpetuação do ciclo de violência e exclusão.

Entre essas deficiências, destaca-se o não acesso adequado a programas de apoio psicológico. Inúmeras detentas não recebem o suporte necessário para lidar com traumas, problemas emocionais e questões comportamentais, o que impacta diretamente na sua capacidade de reintegração à sociedade.

1.2 Tema/Levantamento bibliográfico

O sistema carcerário feminino, no Brasil, está cercado de desafios, incluindo a superlotação nas unidades e a escassez de recursos para auxiliar as detentas, tornando a reintegração na sociedade uma tarefa árdua. Diante desse cenário

complexo, o acompanhamento psicoterapêutico emerge como uma ferramenta crucial.

Considerando os cenários evidenciados, questionamos o suporte psicológico oferecido dentro do sistema penitenciário para as detentas. Como os serviços de saúde mental são oferecidos dentro do sistema penitenciário? Como ocorre durante o período de encarceramento as relações pessoais entre as mulheres, os funcionários institucionais e os seus familiares? Como esses aspectos contribuem para a ressocialização dessas mulheres no momento em que elas voltam à liberdade?

Para discorrer sobre essa problemática, consideramos diferentes fontes que forneceram uma visão abrangente sobre a relação entre a psicoterapia e a ressocialização. Além disso, privilegiamos autores que relatam as consequências da falta do psicólogo nesse ambiente. Para complementar a pesquisa, estudamos e analisamos autores que discutem a importância da psicoterapia no processo de reabilitação dessas mulheres, mostrando os benefícios e desafios que enfrentam dentro desse ambiente.

Foram levados em consideração artigos científicos publicados a partir de 2014, em revistas, livros e artigos online que discutem a problemática levantada. Levamos em consideração as informações em órgãos governamentais que trazem as políticas, programas e dados importantes, como o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), a Lei de Execução Penal (LEP) e o Jusbrasil.

Esses repertórios bibliográficos sustentam a importância da abordagem terapêutica, uma vez que a prisão reforça comportamentos ruins e a ressocialização ainda é utópica em nosso país. Como analisado por Queiroz (2023), a falta de acesso a tratamentos adequados associado ao ambiente prisional hostil, pode contribuir para o surgimento de problemas psicológicos, levando a comportamentos autodestrutivos.

Partindo do ponto em que a psicoterapia é um assunto pouco tratado dentro das penitenciárias, Duque (2021) complementa que durante o cumprimento da pena, a autoestima, a fragilidade e os problemas sociais dentro da cela resultam em

tentativas de suicídio e problemas psicológicos graves. Essas constatações levam o autor se questionar:

O que leva uma pessoa a tentar tirar sua própria vida? Agora refaça essa pergunta, pensando em uma mulher, encarcerada, abandonada por sua família, distante de seus filhos, sem apoio algum, sendo julgada pela sociedade, que por muitas vezes é culpada, uma mulher com a autoestima vulnerável, vivendo em um ambiente sombrio e desgastante. Com certeza passa a ser muito mais perturbador para uma pessoa que se encontra nessa situação, tendo maior fragilidade psicológica durante os dias dentro de uma cela, chegando ao seu ponto extremo, e assim cometer o suicídio. Isso acontece constantemente, entretanto é pouco comentado. (Duque, 2021, p.3).

Dias, et al (2022) relata que diante do quadro atual das detentas, se faz muito complicado prepará-las para uma ressocialização já que, não adianta somente ressocializá-las, mas também é preciso amenizar o preconceito e o estigma que existe na sociedade. É pertinente discutir as características do sistema carcerário, no qual a maioria das unidades não conta com profissionais de psicologia em seu quadro de funcionários, nem mesmo uma equipe de saúde dedicada ao ambiente prisional.

Em contrapartida, Pacheco e Vaz (2014) relatam que a Psicologia se faz presente sim no sistema prisional, no entanto, está relacionado, ao modo tradicional de ser/fazer psicológico, voltadas a justificar intervenções avaliativas e julgadoras a fim de subsidiar decisões judiciais.

Atualmente, junto a tal problemática estão as ciências psicológicas que se mostram presentes na esfera da execução penal cada vez mais através tanto da inserção deste profissional nos sistemas criminal e prisional quanto nos espaços acadêmicos que abordam esta temática transversalizada pelas questões sócio-institucionais, éticas e pautadas pelos direitos humanos e saúde coletiva. Historicamente, a interlocução das ciências psicológicas com a esfera penal coincide com uma pretensa origem cientificista tanto da Psicologia quanto da Criminologia a partir da metade do século XIX (Pacheco e Vaz, 2014, p.179).

Nesse contexto, se faz necessária a implementação de mais práticas psicológicas na prisão, buscando instituir um trabalho mais humanizado a fim de ajudar as carcerárias que são marginalizadas pela sociedade, promovendo a saúde mental e apoiando-as a estabelecer a autogestão de suas vidas, para que posteriormente, se desenvolvam socialmente.

Souto e Menezes (2016) complementam essa discussão com a perspectiva de que, devido à configuração da sociedade brasileira, as prisões acabam se tornando ambientes predominantemente punitivos, reforçando comportamentos inadequados entre os presos e, conseqüentemente, contribuindo para a crescente reincidência criminal.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

- Analisar os mecanismos comportamentais subjacentes ao acompanhamento psicoterapêutico, que facilitam a ressocialização das mulheres encarceradas no sistema prisional brasileiro.

1.3.2 Objetivos específicos

- Compreender a atuação do psicólogo no contexto prisional, com vistas a ressocialização do público feminino.
- Analisar programas voltados para a saúde mental feminina no sistema carcerário brasileiro e como ocorre o seu acesso dentro das instituições prisionais.
- Identificar as principais dificuldades enfrentadas nos presídios brasileiros, tendo em vista a ressocialização das mulheres encarceradas.
- Compreender as relações pessoais entre as mulheres encarceradas, as pessoas com quem convivem no ambiente prisional e seus familiares.

1.4 Hipóteses

Considerando a atribuição de papéis à mulher na estrutura social, onde estigmas são recorrentemente reatribuídos a elas, intensificando a condição de vulnerabilidade e desamparo nas quais estão imersas, é plausível examinar que dentro do contexto das instituições prisionais femininas brasileiras, os estigmas socialmente impostos colaboram para a perpetuação de comportamentos

prejudiciais que revalidam uma postura de fragilidade e desamparo enfrentada por essas mulheres, especialmente nesse ambiente.

Neste cenário, seus direitos, incluindo a garantia de assistência médica e psicológica, acesso a cuidados básicos de saúde, higiene e segurança, são rotineiramente transgredidos, reiterando que as mulheres, independentemente de sua posição na sociedade, ainda confrontam a desassistência e a negligência contínua em relação a elementos básicos para sua subsistência.

Ao analisar os mecanismos comportamentais inseridos no contexto prisional, consideramos que, uma instituição que teoricamente deveria cumprir seu propósito de ser um espaço voltado para o processo de ressocialização das detentas, acaba ^{por} reforçar a reincidência criminal, uma vez que perpetua de maneira constante a disseminação de tais padrões comportamentais.

Partimos do pressuposto que as mulheres detidas, predominantemente pertencentes a grupos marginalizados pela sociedade, notadamente compostos por mulheres negras, mães, economicamente desfavorecidas e com baixa escolaridade, carecem de apoio emocional e assistência psicológica estruturada. Diante da premissa de uma falta de suporte abrangente aos detentos no acesso a direitos fundamentais relacionados à saúde e segurança, percebe-se que entre os direitos negligenciados está o acesso ao acompanhamento psicológico.

Acreditamos, assim, que a falta de infraestrutura e de amparo por parte dos presídios, em oferecer questões básicas e direitos que estão concernidos por lei, acabam reforçando a reincidência criminal, visto que, essas mulheres não são estimuladas a reforçar comportamentos adequados para uma futura ressocialização na sociedade, a fim de diminuir a reincidência criminal.

1.5 Justificativa

O debate em torno do sistema carcerário feminino é crucial para a sociedade, pois aborda desafios sociais complexos relacionados a questões de gênero, saúde mental, maternidade e vulnerabilidade. Mesmo em um mundo

globalizado, as mulheres encarceradas enfrentam dificuldades agravadas pela falta de visibilidade e cuidado por parte da sociedade e do Estado, resultando em uma série de desamparos, incluindo abusos físicos, sexuais e emocionais.

É fundamental direcionar pesquisas para esse tema, a fim de dar voz e visibilidade a essa população feminina marginalizada. No contexto acadêmico, esta discussão, também visa explorar o papel da Psicologia em oferecer suporte emocional, tratamento de traumas, abusos e transtornos mentais, propondo não apenas o bem-estar individual das mulheres encarceradas, mas também sua reintegração efetiva na sociedade com mudanças comportamentais efetivas.

2. MÉTODO

A presente pesquisa tem como objetivo realizar uma revisão sistemática, que consiste na síntese e análise de conhecimento científico em bancos de dados online. As revisões sistemáticas são de extrema importância visto que fornecem uma visão abrangente e atualizada sobre o estado da pesquisa em uma área específica, ajudando a entender o que já foi estudado, permitindo identificar lacunas existentes, o que pode ajudar a definir a relevância e o foco do trabalho realizado.

Além do mais, a revisão sistemática segue um processo metodológico rigoroso e transparente, que aumenta a credibilidade e a robustez da pesquisa, ajudando a contextualizá-la dentro do panorama geral, mostrando como o trabalho contribui para o avanço do conhecimento na área, oferecendo uma base sólida para a justificativa e a fundamentação teórica do trabalho.

Foram utilizados como principais ferramentas de coleta de dados a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Google Acadêmico, Scielo e PePsic. Através da síntese de artigos científicos e livros, buscamos analisar a relevância do acompanhamento psicoterapêutico no contexto do sistema carcerário feminino brasileiro, bem como os mecanismos comportamentais envolvidos no processo de ressocialização.

O procedimento metodológico adotado envolveu diversas etapas que asseguraram o rigor da revisão sistemática, incluindo a definição clara de critérios de inclusão e exclusão de estudos, a análise minuciosa de títulos, resumos e textos completos, e a verificação de que todos os elementos essenciais da discussão fossem contemplados no relatório final. Todas as etapas da pesquisa, desde a seleção inicial dos estudos até a organização das conclusões, foram conduzidas de forma sistemática e documentadas de maneira detalhada.

Adicionalmente, foi construído um fluxograma que apresenta o processo de seleção dos estudos incluídos, detalhando os critérios aplicados em cada etapa. Essa abordagem garantiu transparência, consistência e confiabilidade, contribuindo para que os achados científicos fossem interpretados de forma clara e fundamentada (Page, 2022, p.112).

2.1 Material

A pesquisa foi fundamentada em estudos coletados a partir de publicações bibliográficas disponíveis no banco de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), uma plataforma reconhecida pela sua eficiência na busca e na coleta de informações na área das ciências da saúde. Além dos bancos de dados on-line de relevância, como, Google Acadêmico, Scielo e PePsic.

O foco do presente estudo está na análise da população carcerária feminina brasileira, com o objetivo de investigar e compreender os mecanismos comportamentais que se manifestam durante o processo psicoterapêutico, assim como a relevância desse acompanhamento na ressocialização das mulheres encarceradas.

A seleção e a coleta de dados nessa direção incluíram artigos e teses que abordassem as temáticas previamente estabelecidas, respeitando os critérios de inclusão e exclusão, com ênfase em sistema carcerário feminino brasileiro, na importância do psicoterapeuta nesse contexto e na análise do comportamento no âmbito das intervenções realizadas.

2.2 Estratégia

Para a formulação da pergunta que orientou a construção da pesquisa, foi empregado a estratégia PICO (População, Intervenção, Comparação e Desfecho), que possibilitou uma abordagem abrangente dos diversos aspectos do tema a ser investigado.

Assim, a pergunta formulada. “Quais os mecanismos comportamentais subjacentes que explicam como o acompanhamento psicoterapêutico contínuo facilita a ressocialização eficaz das mulheres detidas no sistema carcerário brasileiro?”, permitiu uma análise sistemática do tema, estabelecendo:

População – mulheres encarceradas no sistema carcerário brasileiro.

Intervenção – transformação significativa na experiência vivenciada no sistema penitenciário, por meio do oferecimento de ferramentas práticas que auxiliem no processo de ressocialização, com ênfase na modificação de comportamentos inadequados e no reforço de padrões comportamentais funcionais, bem como, do fortalecimento de habilidades sociais e promover a saúde mental dos indivíduos em situação de privação de liberdade.

Comparação - Este modelo de intervenção é contrastado com práticas psicoterapêuticas tradicionais de ressocialização, que frequentemente se restringem a aspectos punitivos e de controle. Tais abordagens têm demonstrado efeitos adversos, contribuindo para a reincidência criminal e dificultando a reintegração social dos indivíduos.

Desfecho - A análise proposta buscou fomentar uma compreensão mais atenta e abrangente sobre a relevância do acompanhamento psicoterapêutico no contexto carcerário. Além disso, ressaltou a importância da análise do comportamento enquanto uma ciência aplicável, que pode servir como uma ferramenta eficaz para o fortalecimento de comportamentos adequados, facilitando, assim, o processo de ressocialização dos indivíduos.

2.3 Procedimento para coleta de dados

2.3.1 Critérios de inclusão

Os materiais selecionados nesta pesquisa foram compostos por artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado, todos localizados nas bases de dados PePsic, BVS e Google Acadêmico. Esses documentos foram publicados no período compreendido entre janeiro de 2014 a janeiro de 2024, onde de acordo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Brasil teve um aumento na taxa de encarceramento feminino, chegando a 30 mil mulheres aprisionadas em Junho de 2023. Logo, esse intervalo permitiu não apenas identificar

mudanças e tendências ao longo do tempo, mas também garantiu a atualidade das informações, refletindo os dados mais recentes e relevantes para o contexto atual.

Além de elegermos como critérios de inclusão, materiais disponíveis em língua portuguesa brasileira, também estabelecemos como critério fundamental, que os textos abordassem a análise do sistema carcerário feminino no Brasil, com ênfase no suporte psicológico dentro desse contexto. Para essa busca enfatizamos descritores, como: sistema carcerário feminino, acompanhamento psicoterapêutico, processo de ressocialização, mulheres em privação de liberdade e análise do comportamento. A abrangência dos temas foi necessária para capturar uma amostragem mais representativa dos desafios e nuances do tema, considerando que ele impacta três esferas distintas, exigindo uma análise mais detalhada e ampla das problemáticas envolvidas.

Durante as buscas levou-se em consideração que cada base de dados apresenta diferentes filtros de pesquisa, o que exigiu a utilização de múltiplas combinações de descritores para otimizar os resultados. Assim, a partir da consulta em quatro bases de dados, foram identificados 470 artigos e publicações.

Dentre os 470 documentos identificados, 102 foram excluídos por duplicidade. Em seguida, os títulos e resumos dos 368 artigos restantes foram revisados brevemente, resultando na exclusão de 122 artigos que não abordavam diretamente o sistema carcerário, o que deixou 246 artigos para uma análise mais aprofundada. Estes foram lidos na íntegra, e, nessa fase, 184 artigos foram descartados por não discutirem profundamente o sistema carcerário, a análise do comportamento, o papel das mulheres ou a ressocialização. Após esse processo, foram selecionados 63 artigos como pertinentes para a análise final.

Na base de dados Google Acadêmico, foram utilizados os descritores "Ressocialização" AND "Análise do comportamento" AND "Sistema carcerário feminino", com a delimitação de artigos publicados entre 2014 e 2024, resultando em 414 artigos. Posteriormente, foi realizada uma nova busca utilizando os descritores "Sistema carcerário feminino" AND "Ressocialização" AND "Acompanhamento 15 psicoterapêutico", resultando em 13 artigos. Após a análise dos títulos, observou-se que os artigos encontrados na segunda busca já estavam incluídos na primeira.

Assim, dos artigos inicialmente analisados, 222 foram selecionados e, após a leitura completa, 53 foram considerados adequados aos objetivos da pesquisa.

Na base de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), foi realizada uma busca utilizando exclusivamente o descritor "Ressocialização". Devido às limitações do sistema de busca, que não permitia a inclusão de múltiplos descritores sem comprometer o retorno de resultados, optou-se por focar em um único termo. A pesquisa resultou em 20 artigos publicados, cobrindo diferentes abordagens sobre o tema em questão. Após uma análise criteriosa dos títulos, que envolveu a verificação de alinhamento com os objetivos e o escopo da pesquisa, foi realizada a leitura de 17 artigos na íntegra e, ao analisarmos seus conteúdos, estabelecemos que apenas 3 artigos se enquadravam nos critérios previamente estabelecidos.

Na pesquisa realizada na base de dados do PePsic, foram utilizados os descritores "Ressocialização" OR "Sistema carcerário feminino" OR "Acompanhamento psicoterapêutico", resultando em 19 artigos publicados. Após uma análise detalhada, verificou-se que 8 desses artigos estavam fora do período delimitado para a pesquisa, desconsiderando-os. Outros 5 artigos não se enquadraram nos critérios temáticos e metodológicos definidos para o estudo, por não abordarem diretamente os aspectos centrais da investigação. Como resultado, 6 artigos foram selecionados, por atenderem aos parâmetros de relevância e pertinência estabelecidos para o desenvolvimento da pesquisa.

Na base de dados SciELO, foram realizadas duas buscas distintas. Na primeira, os descritores utilizados foram "Sistema carcerário feminino" AND "Acompanhamento psicológico" OR "Análise do comportamento", o que resultou em apenas 1 artigo. Na segunda pesquisa, os descritores utilizados foram "Sistema carcerário feminino" OR "Acompanhamento psicológico", resultando em 16 artigos. Após a análise preliminar dos títulos e resumos, 2 artigos foram selecionados para leitura integral, com o objetivo de verificar a profundidade de sua contribuição para o tema de estudo, resultando em 1 artigo selecionado para inclusão na pesquisa.

Após a pesquisa com base nos descritores selecionados, todos os resultados obtidos foram analisados inicialmente por meio de seus títulos, verificando sua pertinência em relação ao objetivo e à área de estudo. Após essa

triagem, os artigos considerados relevantes foram submetidos à leitura dos resumos, com o propósito de avaliar a viabilidade de uma leitura integral dos textos completos.

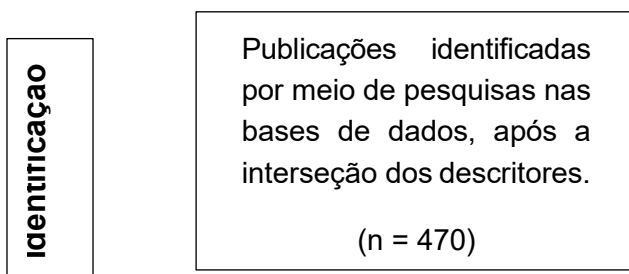
Posteriormente a leitura dos resumos, foi possível refinar a seleção dos artigos, considerando aqueles que, além de estarem alinhados à área de estudo, apresentavam conteúdo relevante e coerente com o objetivo da pesquisa. Dessa forma, foram incluídos artigos que abordavam temas como a vivência de mulheres no ambiente carcerário, o papel do psicólogo nesse contexto, a reincidência criminal e o uso da análise comportamental como ferramenta para compreensão dessa realidade e intervenção. A escolha dos artigos seguiu uma abordagem criteriosa, buscando evidências empíricas que pudessem contribuir para a compreensão das dinâmicas e desafios enfrentados dentro do sistema prisional, especialmente no que tange às questões de saúde mental e reintegração social.

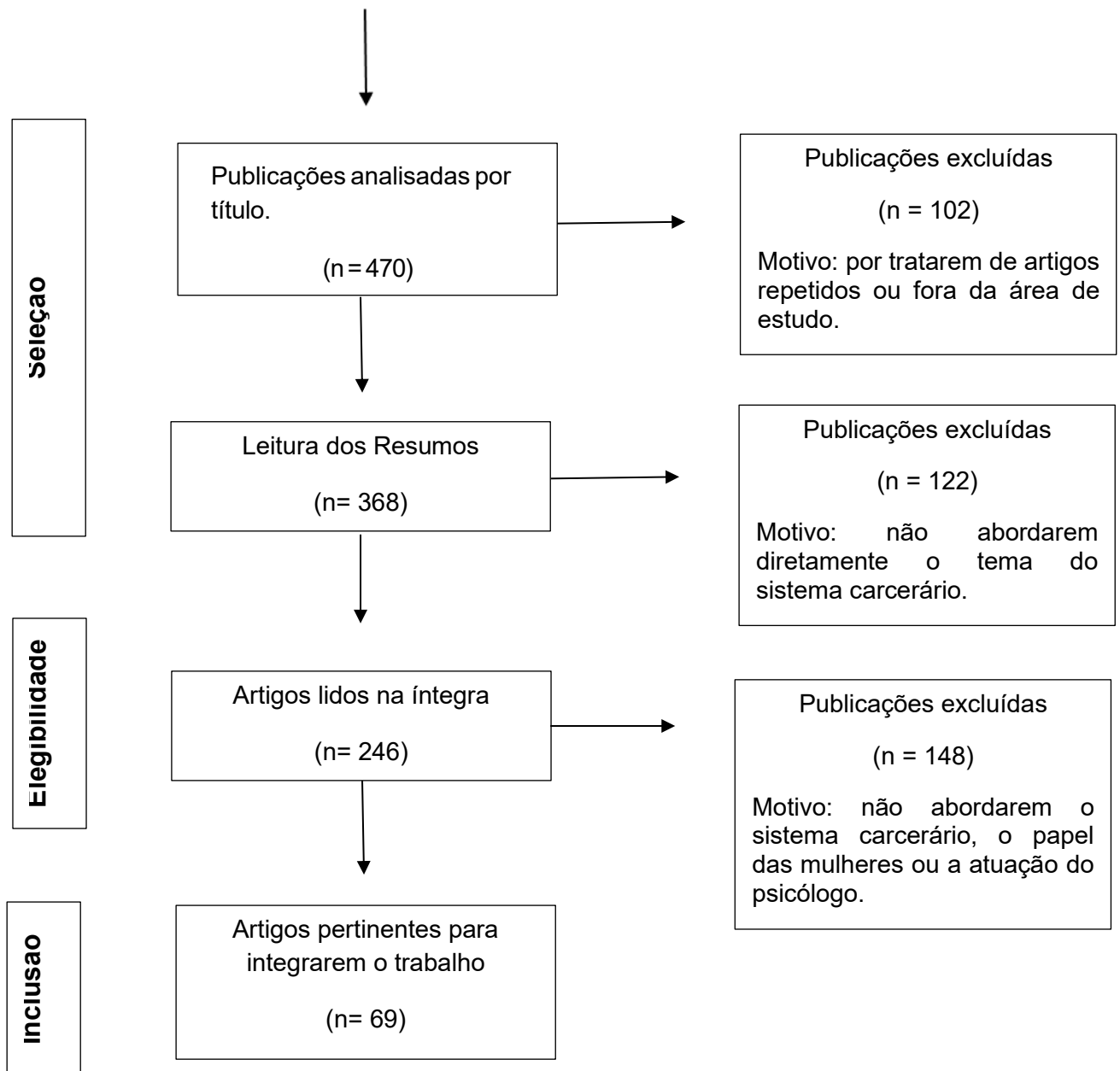
2.3.2 Critérios de exclusão

Por ser uma revisão sistemática, foram excluídos artigos de revisão, resumos de conferências, artigos de opinião, editoriais e estudos de caso. Também, foram descartados estudos que não possuíam como foco principal a análise do sistema carcerário feminino no Brasil ou que não abordavam o suporte psicológico nesse contexto.

No que tange à qualidade metodológica, foram excluídos estudos que apresentavam falhas, como falta de clareza no delineamento da pesquisa, amostragem inadequada ou ausência de rigor na análise dos dados. Ainda excluímos estudos duplicados, considerando-se apenas a versão mais completa e atualizada do trabalho, e estudos cujo texto completo não estava acessível nas bases de dados analisados.

FLUXOGRAMA: Identificação a partir das bases de dados e registros





2.4 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE DADOS

Após o levantamento bibliográfico, foi realizada uma análise exploratória dos textos, iniciando-se pela leitura dos resumos e, posteriormente, dos artigos completos que atendiam aos critérios de elegibilidade estipulados. Durante o processo de triagem, a avaliação seguiu procedimentos sistemáticos e criteriosos, garantindo transparência, consistência e imparcialidade na seleção dos estudos.

Inicialmente, os resultados foram organizados em uma tabela, enfatizando os seguintes dados: Autor, nome do artigo, ano de publicação, problema da pesquisa, método empregado, população amostra, resultados e conclusão.

3. RESULTADOS

MECANISMOS PSICOTERAPÊUTICOS E SEUS EFEITOS NA RESSOCIALIZAÇÃO DO ENCARCERAMENTO FEMININO

A história da prisão, tradicionalmente orientada pela dupla missão de punir e corrigir os indivíduos tem como fundamento sua função transformadora, visando à reabilitação e reintegração dos sujeitos na sociedade. Nesse contexto, por meio da disciplina e controle constantes sobre as pessoas, a prisão assume esse papel, não só na suposta reparação social, mas também em sua principal função: tornar indivíduos dóceis e úteis (Foucault, 2014).

Dessa forma, quando se pensa em atos de criminalidade e na prisão, espera-se, por parte da sociedade, que eles sejam associados apenas aos homens (Lopes, 2019). Cheskys (2014), aponta que ao cometer um crime, a mulher rompe com as normas que são impostas ao seu gênero. A mulher desde a infância é educada para ser doce, frágil, delicada, passiva e dona de casa e os homens para serem provedores e trabalhadores. Assim, enquanto as mulheres ficam limitadas no espaço doméstico sob o domínio patriarcal, os homens, ocupam todos os lugares. Logo, em uma sociedade que apresenta esse perfil, o encarceramento feminino surge fundamentado em valores religiosos, com o propósito de disciplinar as mulheres e reforçar os papéis de gênero que são socialmente construídos e impostos pela sociedade, ao longo da história. (Rita, 2006).

Antes da criação das primeiras instituições prisionais, as mulheres já eram submetidas ao aprisionamento em suas próprias casas ou em conventos. Mendes (2012) destacou que essa reclusão feminina era justificada pelos princípios da moralidade, sendo uma forma de preservar os bons costumes e a castidade.

No Brasil, o encarceramento de mulheres remonta ao século XIX. Entretanto, nesse período inicial, não havia instituições prisionais específicas destinadas ao público feminino (Lira *et al.*, 2022). Conforme Arthur (2017, *apud* Lima, 2023), o primeiro presídio voltado exclusivamente para mulheres foi criado em São Paulo, no ano de 1942, e permaneceu sob a administração das freiras da Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor até 1977.

Ainda nesse contexto, Oliveira e Scaravelli (2019, *apud* Lima, 2023) apontam que a primeira penitenciária feminina do país foi inaugurada em Porto Alegre, no ano de 1937, sob o nome de Penitenciária Madre Pelletier. Assim como em São Paulo, a gestão da unidade foi atribuída às religiosas da mesma congregação, uma vez que havia escassez de mulheres qualificadas para atuar diretamente no sistema prisional feminino à época.¹

Souza (2018) revelou que as unidades prisionais diferenciadas foram idealizadas por Lemos de Brito, que após visitar e analisar todas as prisões do Brasil aconselhou à União construir um espaço para as mulheres, que não se pautava nos moldes da época. A separação entre homens e mulheres no cumprimento das penas visava, predominantemente, assegurar a ordem e a estabilidade nas prisões masculinas, em vez de proporcionar condições mais dignas às mulheres, com acomodações que respeitassem suas especificidades e questões de gênero.

Nesse contexto, os dados do Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Mulheres (2016), revelou que a maioria dos estabelecimentos penais no Brasil, ainda hoje, é projetado para atender ao público masculino. Aproximadamente 74% das unidades prisionais destinam-se aos homens, enquanto apenas 7% atendem especificamente às mulheres e 16% são de uso misto.

Embora os desafios enfrentados na reintegração social das mulheres egressas sejam semelhantes aos vivenciados pelos homens, a intensidade e a diversidade das dificuldades são significativamente maiores no caso feminino. O estigma social e a discriminação afetam de maneira mais severa as mulheres após o período de encarceramento, principalmente devido à permanência de estereótipos de gênero enraizados na sociedade (Miranda, Goldberg e Bermudez, 2022).

¹ O presídio é, geralmente, destinado ao cumprimento de prisões provisórias. Isso inclui indivíduos que ainda aguardam julgamento (prisão preventiva ou temporária) e, portanto, não foram condenados de forma definitiva. Nesses espaços, a custódia tem caráter cautelar, ou seja, visa garantir a ordem pública e o bom andamento do processo penal. Já a penitenciária é voltada para o cumprimento de penas privativas de liberdade por condenação definitiva. Ou seja, abriga pessoas que já passaram por julgamento e foram sentenciadas. Em regra, as penitenciárias possuem uma estrutura mais voltada à execução penal, incluindo atividades laborais e educacionais, com foco na ressocialização do apenado, conforme prevê a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984).

Segundo Cheskys (2014) o sistema prisional é frequentemente concebido como um espaço de reeducação, com o objetivo de reintegrá-la aos padrões socialmente aceitos, corrigindo seu comportamento e reafirmando o papel que a sociedade espera que ela desempenhe.

Diante dessa realidade, Carneiro, Santos e Souza (2021) argumentaram que a ressocialização visa desenvolver habilidades sociais para que as detentas tenham condições de voltarem ao meio social e possam buscar se reestabelecer no mercado de trabalho, recriando suas vidas e tendo, assim, uma vida digna. Além disso, Lavor *et al.* (2019) propõem que o processo de ressocialização das mulheres privadas de liberdade deve considerar tanto a reconstrução da imagem feminina, em seus aspectos concretos e subjetivos, quanto o investimento em qualificação profissional que possibilite melhores perspectivas futuras.

Nesse contexto, os mecanismos psicoterapêuticos emergem como estratégias essenciais para a reabilitação e reinserção social das mulheres encarceradas. De acordo com o Código de Ética do Psicólogo (2005), a psicologia carrega uma responsabilidade social, devendo analisar criticamente a realidade social, política e cultural em que está inserida. Assim, a intervenção psicológica no sistema prisional deve ir além da abordagem punitiva, promovendo suporte à saúde mental e auxiliando na reconstrução da identidade das detentas.

A ressocialização por meio da saúde mental deve ser entendida, portanto, como um processo fundamental para a reintegração de indivíduos em situação de exclusão, onde através de estratégias e intervenções adequadas, busca-se promover o bem-estar psicológico e a qualidade de vida dessas mulheres, possibilitando sua reinserção na sociedade. A exposição a experiências traumáticas antes do encarceramento, aliada às condições adversas do sistema prisional, frequentemente resulta em agravos psicológicos, como depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático e baixa autoestima (Taveira e Biazotto, 2024). Furtado *et al.* (2021) afirmam que a deterioração da saúde mental das mulheres em privação de liberdade pode estar diretamente associada às condições precárias do sistema prisional, caracterizadas por ambientes insalubres, superlotação, alimentação inadequada e infraestrutura deficiente. Logo, a questão da saúde

mental das mulheres perpassa toda a experiência feminina e é exacerbada no contexto do cárcere (Castro, 2019).

O controle e a violência estrutural impostos às mulheres na sociedade são potencializados no ambiente prisional, ampliando os impactos emocionais e psicológicos do encarceramento. Davim e Lima (2016) apontaram que, na ausência de suporte médico ou psicológico, a negligência em relação às enfermidades psíquicas das mulheres encarceradas torna-se uma realidade recorrente. Nessas circunstâncias, mesmo diante de pedidos explícitos de ajuda e sinais evidentes de sofrimento, as detentas frequentemente são ignoradas pelos agentes penitenciários, o que, em muitos casos, resulta em desfechos trágicos, como o suicídio. Dourado *et al.* (2024) acrescentaram que a alta incidência de depressão nos presídios está diretamente relacionada ao aumento do risco de comportamento suicida. Nessa conjuntura, Chaves (2018), compartilhou o caso de uma detenta que ao implorar por ajuda psicológica é “zombada” pelos agentes penitenciários:

Muitos casos têm surgido de presas que se cortam com lâmina do aparelho de barbear, que usam para depilar-se. Imediatamente me chamam para atendê-la. Ao entrar na unidade os agentes e as agentes vão ironizando "se ela quisesse se matar não teria feito esses cortezinhos" e eu digo, sim, neste momento, ela está querendo dizer que está dizendo, que está sofrendo, precisamos escutar a angústia dela. E ela diz: "Cansei de pedir atendimento psicológico, eu preciso de ajuda" (Chaves, 2018, p.78).

Nesse sentido, Castro (2019) destacou que a escuta ativa dentro do *setting* terapêutico proporciona um espaço de troca e validação, permitindo que as mulheres detentas compartilhem seus sentimentos e experiências de maneira genuína. Como expressa Margarida² (*apud* Castro, 2019, p.178).

Ajuda, porque a gente tá falando com uma pessoa que está nos escutando, é diferente, você realmente pergunta e fica escutando o que a gente tem a dizer e isso é bom, é uma oportunidade que você tá dando para a gente botar pra fora o nosso sentimento.

Chaves (2018) compartilhou, também, o feedback de uma das detentas em que teve uma sessão de psicoterapia: “No final uma delas coloca a mão no meu coração e diz: “Nossa, foi muito bom falar com a senhora, parece que saiu um peso

² Castro em 2019 realizou uma pesquisa com mulheres privadas de liberdade na Colônia Penal do Recife-PE, com o objetivo de compreender a percepção delas acerca dos aspectos relacionados à sua saúde mental.

daqui de dentro!” (p.79). Destacou, assim, como a escuta psicoterapêutica auxilia as detentas a suportar todo aquele sofrimento:

O papel da escuta, embora pareça simples, pois aos leigos dá impressão de necessidade de tão pouca técnica, e por vezes não é valorizado pois não pode por si só mudar a realidade imediata, pode sim, mobilizar emoções e sensibilizar pessoas para mudanças, para que profissionais habilitados trabalhem favorecendo seu desenvolvimento. Esses atendimentos têm auxiliado estas mulheres presas a suportarem o sofrimento que vivenciam naquele momento de suas vidas. Algumas vezes tenho a impressão de que elas se sentem mais humanas, mais confiantes, com mais valor, quando as escuto e olho pra elas. E parece surgir alguma esperança quando lhes digo que esta prisão é temporária, embora pareça eterna, que o sofrimento não é permanente, embora seja difícil suportá-lo, e que, se elas quiserem, podem mudar suas histórias, embora isso requeira muito esforço e determinação (Chaves, 2018, p.79).

A partir desta discussão, para além da prática psicológica no *setting* terapêutico, Carneiro, Santos e Souza (2021) enfatizaram a importância do papel do psicólogo dentro de projetos sociais que visem a ressocialização das presidiárias dentro e fora da prisão, ao pontuarem que:

[...] essas mulheres têm que estar preparadas para o que vão enfrentar com a liberdade, ajudando-as a terem um psicológico mais resistente aos "nãos" que irão receber da sociedade, focalizando principalmente neste aspecto. dando suporte e auxiliando sobre as dificuldades que irão surgir em suas vidas. visando a não regressão a criminalidade e para que essa ressocialização se concretize da forma mais natural possível (Ibidem, p.11).

Neste contexto, Silva (2022) destaca a importância da ressocialização da população carcerária por meio da valorização de sua mão de obra e da reconstrução de sua identidade, integrando abordagens psicoterapêuticas que favoreçam sua reintegração social e, conseqüentemente, possibilitem a remissão da pena. Além disso, enfatizou a arteterapia como um recurso eficaz no processo de reabilitação das pessoas privadas de liberdade, contribuindo para a redução dos índices de reincidência criminal e para o enfrentamento da superlotação nos estabelecimentos prisionais, consolidando-se como uma estratégia fundamental dentro das políticas de ressocialização.

Assim, além do suporte psicológico formal e as práticas da ressocialização para as detentas dentro e fora da instituição, a interação entre as próprias detentas também exerce um papel importante na manutenção da saúde mental durante o

período de encarceramento. Apesar da predominância de abordagens psiquiátricas e da medicalização no tratamento da saúde mental das mulheres privadas de liberdade, Castro (2019) ressaltou que a comunicação interpessoal entre as detentas também desempenha um papel significativo. Furtado *et al.* (2021) complementou esse pensamento ao afirmar que a vivência e convivência dessas mulheres no dia a dia da privação de liberdade favorece o bem-estar de todas, assim como a criação de um apoio mútuo entre elas, principalmente em momentos mais tristes e estressantes. Em contrapartida, Silva e Tiellet (2020, p.202) explicam que essa convivência também pode trazer conflitos, já que, ao estarem sempre juntas no mesmo espaço, conflitos surgem entre elas, quer pelo estresse do dia a dia, pela intolerância ou pelas diferentes personalidades.

3.1 Relações interpessoais no sistema carcerário feminino

As relações interpessoais entre mulheres no sistema prisional feminino são marcadas por uma complexidade que vai além das grades que as cercam. Essas mulheres, ao serem privadas de liberdade, não apenas enfrentam o isolamento do mundo externo, mas também a necessidade de construir formas de convivência dentro da prisão (Scherer *et al.*, 2019).

De acordo com Scherer *et al.* (2019), o perfil das mulheres privadas de liberdade revela uma população predominantemente vulnerável, marcada por fatores como baixa escolaridade, condições precárias de trabalho e dificuldades no acesso a recursos básicos. A maioria dessas mulheres já enfrentava exclusão social antes do encarceramento, o que contribui para sua inserção em atividades ilícitas e, conseqüentemente, para sua prisão. Dentro da prisão, essa realidade se repete: há poucas oportunidades de capacitação e, quando saem, enfrentam o peso do preconceito e a dificuldade de conseguir emprego. Esse ciclo de exclusão contribui para a reincidência criminal, tornando o retorno ao cárcere uma possibilidade real para muitas delas.

Neris e Santana (2023) destacaram como as experiências no cárcere impactam as mulheres de maneira distinta em comparação aos homens, enfatizando que, além da violência institucional e das violações de direitos básicos, as internas

enfrentam o abandono familiar, o que agrava sua situação emocional e psicológica. Essa solidão é exacerbada pela estrutura patriarcal do sistema penitenciário, que foi historicamente moldada para atender às necessidades masculinas, resultando em adaptações inconvenientes para as mulheres.

A presença crescente de mulheres nas instituições prisionais é um reflexo de fatores socioculturais complexos, incluindo desigualdade social e vulnerabilidade econômica. Muitas dessas mulheres são jovens, mães solteiras e têm baixo nível educacional, frequentemente envolvidas em atividades criminosas como uma forma de sustentar suas famílias em contextos de extrema pobreza. O estudo apresenta dados alarmantes sobre a população feminina encarcerada no Brasil, revelando que uma parte significativa delas provém de classes sociais desfavorecidas e enfrentam condições precárias antes mesmo de serem presas. Consequentemente, essas mulheres ocupam na sociedade um espaço único: criminosas, abandonando suas singularidades, sentimentos e experiências. Ao ter sua identidade deteriorada, abdicando o respeito e dignidade, essas mulheres são marginalizadas pela sociedade e pelas próprias detentas com as quais dividem o cárcere. (Neris e Santana, 2023).

Ao expor como a marginalização das mulheres no sistema penal reflete uma sociedade patriarcal mais ampla, o abandono afetivo não é apenas um problema individual, mas um reflexo das estruturas sociais que desumanizam as mulheres encarceradas (Ibidem).

No ambiente prisional feminino, a afetividade emerge como um espaço de resistência e transformação, onde as mulheres buscam, mesmo em meio às adversidades, reafirmar sua identidade e humanidade. Apesar das condições de confinamento e da rigidez do sistema carcerário, essas mulheres constroem relações pautadas na troca de experiências, na solidariedade e na necessidade de reconhecimento mútuo, o que lhes permite enfrentar a desumanização do cotidiano. Em diversos momentos, elas demonstram que os vínculos afetivos são fundamentais para a reconstrução de suas histórias pessoais e para a ressignificação de seus papéis dentro e fora dos muros da prisão (Queiroz e Souza, 2024).

Nesse contexto, a afetividade exerce um papel fundamental no movimento de interação dentro do sistema prisional. De acordo com Queiroz e Souza (2024, p. 683):

Para as mulheres encarceradas, a capacidade de compreender e gerenciar emoções torna-se essencial para o sucesso nas relações interpessoais, destacando a importância de programas no sistema prisional que promovam o desenvolvimento dessas habilidades. Assim, ao definir afetividade nas relações prisionais femininas, é imperativo reconhecer a complexidade dessa dimensão humana e implementar abordagens sensíveis que promovam conexões afetivas positivas, contribuindo para o bem-estar individual e coletivo das mulheres encarceradas.

Para Queiroz e Souza (2024) a dinâmica de afetividade estabelece um papel complexo e desafiador, levando em consideração os aspectos emocionais, psicológicos, sociais e individuais presentes nas encarceradas, que impactam os relacionamentos estabelecidos. A construção desses laços não se dá de maneira espontânea, mas como resultado de uma busca ativa por espaços de acolhimento e empatia. Dessa forma, “as mulheres encarceradas estabelecem vínculos que se fundamentam na troca de experiências e na busca por reconhecimento mútuo” (Ibidem, p.686). Essa afirmação evidencia que, mesmo em um ambiente marcado pela violência institucional e pela falta de apoio, elas conseguem encontrar na convivência e no diálogo um refúgio que as ajuda a lidar com sentimentos de isolamento e abandono. Essa troca de saberes e vivências não apenas alivia a carga emocional imposta pela reclusão, mas também constrói uma rede de apoio que se estende para além das celas, criando possibilidades de transformação pessoal e social.

Logo, a afetividade no contexto prisional tem um papel crucial na reconfiguração da identidade das mulheres. Ao desenvolver vínculos afetivos, elas encontram forças para resgatar traços de sua personalidade que, muitas vezes, foram ofuscados pela violência do sistema carcerário. Dessa forma, “a afetividade no ambiente prisional contribui para a reconstrução da identidade, permitindo às mulheres resgatarem sua humanidade em meio à rigidez do sistema” (Queiroz e Souza, 2024, p.688). Esse processo de reconstrução é visto como uma forma de resistência, onde o afeto se transforma em ferramenta de empoderamento e na

reafirmação de direitos fundamentais, como o de ser reconhecida enquanto pessoa, independentemente das circunstâncias de reclusão.

Nesse contexto, as relações afetivas entre as mulheres encarceradas não se limitam a meros vínculos de convivência; elas são, sobretudo, expressões de uma luta contínua por dignidade e autonomia. Ao cultivar essas relações, as detentas desafiam a lógica desumanizadora do sistema prisional, demonstrando que, mesmo nos contextos mais adversos, a solidariedade e o compartilhamento de experiências podem ser poderosas ferramentas de transformação. Assim, o afeto deixa de ser visto apenas como um sentimento íntimo e passa a ser compreendido como um elemento central na construção de identidades e na superação das barreiras impostas pela própria condição de encarceramento, abrindo caminho para uma nova forma de resistência e renovação pessoal (Queiroz e Souza, 2024).

Segundo Braga (2023), além da penalização imposta pelo Estado através do encarceramento, elas sofrem uma penalização social, sendo frequentemente vistas como fontes de vergonha para suas famílias e parceiros. Essa visão patriarcal da sociedade não apenas marginaliza as mulheres, mas também perpetua um ciclo de abandono emocional que agrava suas condições dentro do sistema prisional. O abandono afetivo é descrito como um fator que contribui para distúrbios comportamentais e psiquiátricos, dificultando a ressocialização das detentas e afastando-as do objetivo principal do sistema penitenciário: a reabilitação.

Para Rita (2016, p.73), “A prisão de mulheres produz uma série de discriminação de gênero, desigualdades e opressões vivenciadas no cotidiano das regras prisionais, além das consequências para o núcleo familiar”. Dessa forma, dentro das prisões, além das diversas problemáticas voltadas a vulnerabilidades sociais que as mulheres enfrentam, destaca-se a questão da maternidade, onde muitas detentas lidam com a separação precoce de seus filhos, a falta de infraestrutura adequada para gestantes e lactantes, e a escassez de políticas que garantam o bem-estar das mães e de seus bebês durante e após o período de reclusão. Com isso, as mães enfrentam o desafio de exercer seu papel de maternidade em um contexto de restrições e limitações, dentro de um cenário que tende a desumanizá-las (Oliveira, Cenci e Soares, 2016). Dessa forma,

As mães após serem recolhidas para cumprir pena em regime fechado encontram dificuldades para manter os vínculos com os filhos, o que compromete os cuidados exercidos sobre eles e enfraquece suas relações familiares. Por outro lado, os filhos são os principais motivadores para que as mães suportem o rigor e a privação no cumprimento da pena. Elas esperam que os filhos possam ter um futuro distante do mundo do crime, mas estão longe deles para exercer o cuidado que é destinado a terceiros, e na maioria das histórias de vida, aos seus familiares (Ibidem p.40).

Dessa forma, para Santos e Rezende (2019) a análise das relações interpessoais entre mulheres no sistema prisional revela a complexidade da dinâmica afetiva e as inúmeras barreiras que essas mulheres enfrentam. A falta de apoio social, o abandono familiar e a marginalização, tanto dentro quanto fora do cárcere, agravam suas condições emocionais e psicológicas. No entanto, as mulheres encontram na afetividade uma poderosa ferramenta de resistência, que lhes permitem resgatar sua identidade e humanidade. A construção de vínculos afetivos, mesmo em um ambiente tão desafiador, representa não apenas uma forma de lidar com a adversidade, mas também uma estratégia de transformação pessoal e social. Por meio dessas relações, as mulheres encarceradas desafiam o sistema e constroem uma rede de apoio capaz de promover a ressignificação de seus papéis e sua ressocialização, dando esperança de um futuro além das grades.

3.2 A atuação do psicólogo no contexto prisional

A atuação do psicólogo no sistema prisional brasileiro configura-se como um campo multifacetado, permeado por desafios de natureza ética, teórica e prática. Historicamente, a inserção da psicologia nas instituições prisionais alinhou-se a uma perspectiva de controle e segregação, com ênfase na avaliação do comportamento criminal e suas motivações. Contudo, a partir da década de 1990, impulsionada pela literatura crítica em psicologia e por mudanças legais, conceituais e políticas, a atuação do psicólogo no âmbito da execução penal tem passado por transformações significativas (França, Pacheco e Torres, 2016).

Inicialmente, o poder judiciário demandava que a psicologia fornecesse subsídios informacionais para as decisões punitivas e repressivas em relação às pessoas privadas de liberdade, diagnosticando e classificando seus

comportamentos como perigosos ou antissociais, além de avaliar as chances de "cura" e a possibilidade de reincidências (Müller *et al.*, 2022). Nesse contexto, a psicologia foi utilizada para auxiliar na classificação e avaliação dos indivíduos encarcerados para fins de aplicação da lei penal.

No entanto, essa abordagem tem sido alvo de críticas por profissionais da área, que defendem a necessidade de novas práticas voltadas à criação de espaços institucionais humanizadores, que potencializem a emancipação dos sujeitos presos. Nesse sentido, emerge a importância do acompanhamento psicoterapêutico como ferramenta fundamental no processo de ressocialização, especialmente no que se refere à população feminina encarcerada, cujas particularidades são frequentemente negligenciadas (Müller *et al.*, 2022).

Conforme o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2012), a atuação dos psicólogos atualmente se inicia por meio de uma análise e problematização da complexidade da situação do indivíduo que cometeu um delito. Essa abordagem transcende as histórias de vida individuais, explorando a relação do sujeito com as diversas condições sociais, históricas, políticas e econômicas que permeiam a questão da criminalidade contemporânea e suas variadas formas de penalização (CFP, 2012). Dessa forma, os profissionais passam a compreender a criminalização como um processo de natureza social e histórica, em contraposição a uma visão individual e patológica.

Nesse contexto, o trabalho do psicólogo se insere na assistência social, a saúde mental e, em certa medida, na promoção de laços sociais, buscando contribuir para a reinserção social dos indivíduos privados de liberdade. Contudo, as condições precárias do sistema prisional, a superlotação e a lógica punitiva e de segregação, frequentemente, dificultam a efetivação desse objetivo (França, Pacheco e Torres, 2016).

A ressocialização, embora com um objetivo fundamental da pena privativa de liberdade previsto na Lei de Execução Penal (LEP) (Lei nº 7.210/84), é um conceito complexo e frequentemente questionado no contexto prisional brasileiro. Segundo a LEP (1984, *apud* França, Pacheco, Torres, 2016, p. 122) "a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade".

França, Pacheco e Torres (2007, p. 43) apontaram que a intervenção do psicólogo busca promover “mudanças satisfatórias, não só em relação às pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade ou medida de segurança, mas também de todo sistema”. Essa perspectiva sobre a ressocialização e seus obstáculos se relaciona com a atuação antagônica das ciências e práticas psicológicas no sistema prisional. De um lado, busca-se a reinserção social dos indivíduos privados de liberdade por meio de políticas públicas de assistência psicológica, com foco na atenção integral à saúde e em modelos antimanicomiais, alinhando-se à ideia de apoio (França; Pacheco; Torres *apud* Karam, 2011). Por outro lado, procuram minimizar os efeitos desagregadores do encarceramento e da prisionização, contrapondo-se à visão individualista e reducionista dos processos de criminalização que envolvem a pessoa privada de liberdade, além da realidade de crueldade e violência presente nas prisões brasileiras, impulsionada por políticas criminais populistas e fascistas (Moretti, *apud* CFP, 2021).

O sistema prisional brasileiro, construído historicamente sob uma perspectiva masculina, frequentemente oferece um "pacote padrão" de atendimento, que negligencia as especificidades do gênero feminino, conforme apontado por Queiroz (2015). Essa negligência se manifesta também no âmbito do atendimento psicológico. A realidade demonstra que as mulheres enfrentam dificuldades no acesso a serviços de saúde específicos, incluindo a saúde mental.

A trajetória da atuação do psicólogo no sistema prisional brasileiro evoluiu de uma função primordialmente voltada ao controle e à avaliação para uma prática que busca a humanização, a reinserção social e a atenção integral à saúde mental dos indivíduos privados de liberdade. No entanto, esse trabalho enfrenta desafios significativos decorrentes das condições precárias do sistema e da persistente lógica punitiva (Silva, Alves e Tavares, 2024).

A atenção às especificidades da população feminina encarcerada, marcada por vulnerabilidades e necessidades singulares, emerge como um ponto crucial para a efetividade das políticas e práticas no âmbito prisional. A compreensão do perfil demográfico e das experiências dessas mulheres, conforme apontado pelos dados, é fundamental para o desenvolvimento de intervenções psicológicas e sociais mais

adequadas e para a promoção de uma ressocialização mais efetiva (Oliveira, 2024). Logo, a realidade das mulheres no sistema prisional brasileiro. é um assunto complexo que abrange várias questões relacionadas à saúde, incluindo a saúde mental.

Segundo Silva e Ribeiro (2012), as principais necessidades psicológicas das mulheres detidas envolvem traumas e experiências de violência, como abuso, exploração e violência doméstica, além de problemas associados ao uso de substâncias e distúrbios mentais. Esses elementos têm efeitos profundos na identidade e na autoestima das mulheres, refletindo-se em sintomas de depressão, maior vulnerabilidade a doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS) e consequências da violência na formação da identidade feminina.

Diante disso, nota-se os motivos pelos quais o público carcerário feminino o qual tem cinco vezes mais chances de ter complicações de saúde do que o feminino em geral é bem mais acometido de distúrbios de ordem psíquica que o masculino. Nesse sentido, transtornos afetivos como a depressão e o transtorno bipolar afetam cerca de 12% dos homens, enquanto acometem até 36,5% das mulheres encarceradas. Logo, a propensão à dependência de substâncias químicas também é mais presente nas infratoras do que nos detentos, chegando à porcentagem de 30% a 60% de prevalência do abuso dessas substâncias entre as mulheres e na variação de 10% a 48% entre os homens presos (Davim e Lima, 2016, p.148).

Evidencia-se, portanto, que a fragilidade da saúde mental entre as mulheres encarceradas é uma consequência significativa da prisão, frequentemente levando a quadros depressivos, que são exacerbados pela menor frequência de visitas em comparação aos homens. Nesse contexto, a cultura prisional, que prioriza a segurança e a disciplina, muitas vezes se sobrepõe às necessidades de saúde e ao trabalho técnico dos psicólogos. Além disso, o discurso penalista pode impactar as práticas psicológicas, direcionando-as de uma abordagem voltada ao tratamento e à reintegração social para uma perspectiva mais repressiva (Nascimento e Bandeira, 2018).

De acordo com Moraes (2014), os princípios da análise do comportamento proporcionam uma perspectiva relevante para compreender os comportamentos das mulheres dentro do sistema prisional. Essa análise aborda tanto as ações rotuladas como "delituosas" quanto as dificuldades de adaptação e os processos de

transformação. A análise do comportamento se concentra nas interações entre o indivíduo e o seu ambiente, reconhecendo que as ações são moldadas por suas consequências.

No cenário do sistema prisional feminino, os comportamentos que levaram à prisão podem ser vistos como repertórios comportamentais formados e reforçados por experiências anteriores. Da mesma forma, Cafure (2015) destacou que as dificuldades de adaptação ao ambiente carcerário, como o isolamento, a agressão ou a automutilação, podem ser entendidas como respostas às novas condições impostas pelo sistema prisional, que incluem a perda da liberdade, a falta de reforços positivos e a exposição a diversos estímulos aversivos.

Cafure (2015) defendeu que, ao examinar detalhadamente os antecedentes (situações que precedem o comportamento), o comportamento em si (a ação observável) e as consequências (eventos que seguem o comportamento), é possível determinar as relações funcionais entre eles. Por exemplo, comportamentos agressivos podem estar relacionados à obtenção de atenção (reforço positivo) ou à evasão de situações aversivas (reforço negativo). Dificuldades de adaptação podem ser mantidas pela falta de interação social (extinção de comportamentos sociais) ou pela busca de alívio imediato de emoções negativas através de comportamentos auto lesivos (reforço negativo).

Por outro lado, os processos de mudança podem ser compreendidos como a formação de novos comportamentos a partir de experiências de aprendizado na prisão, que são influenciadas tanto por intervenções quanto pelas contingências presentes (Neves, 2020). A análise funcional do comportamento se revela uma ferramenta essencial para identificar as variáveis ambientais (antecedentes e consequências) e internas (histórico de reforçamento, estados motivacionais) que afetam as ações das mulheres no ambiente prisional. A avaliação comportamental contínua é crucial para monitorar o progresso das intervenções e ajustar as estratégias de acordo com as necessidades individuais de cada mulher. Essa avaliação pode envolver a coleta de dados observacionais sobre a frequência, intensidade e duração dos comportamentos-alvo, bem como a análise das contingências em vigor. Instrumentos como registros de comportamento, entrevistas

e questionários podem ser utilizados para obter informações relevantes (Skinner e Holland, 1927).

Associado a esses aspectos, Moraes (2014) entendeu que a análise desses dados permitiu verificar se as intervenções estão produzindo os efeitos desejados e identificar a necessidade de modificações nas estratégias implementadas. Por exemplo, se um programa de reforçamento positivo para participação em atividades educativas não estiver surtindo efeito em uma determinada mulher, uma avaliação mais detalhada pode revelar que os reforçadores utilizados não são significativos para ela, exigindo a identificação de reforçadores mais eficazes. A flexibilidade e a adaptação das intervenções com base na avaliação comportamental garantem uma abordagem mais individualizada e com maior probabilidade de sucesso na promoção de mudanças comportamentais significativas e duradouras.

3.3 Programas de Saúde Mental no Sistema Carcerário: Acesso e Efetividade

A saúde mental no sistema carcerário feminino brasileiro é um tema de extrema relevância, dada a vulnerabilidade das mulheres privadas de liberdade. Segundo Machado (2024), quando analisamos o contexto prisional dessas mulheres, identificamos um alto índice de superlotação, reincidência carcerária e a falta de higiene, que corroboram para o agravamento da saúde física e mental. Nota-se, também, que a falta de atendimento médico, odontológico e psicológico contribuem para um ambiente com maior índice de violência, o que impacta diretamente no bem-estar e na ressocialização das detentas. A ausência de suporte adequado agrava, portanto, quadros de transtornos mentais preexistentes, como ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), além de dificultar a construção de um projeto de vida após o cumprimento da pena.

Estudos realizados pela USP (2023) indicaram que a privação de liberdade e as condições precárias do ambiente prisional contribuem significativamente para o desenvolvimento e a intensificação dessas condições psicológicas. Segundo Assis e Vitória (2016), a privação de liberdade prolongada, associada a fatores como baixa escolaridade, dificuldades financeiras e falta de suporte social, são fatores de risco para o desenvolvimento de sintomas depressivos em mulheres encarceradas, sendo

que 76,47% das detentas avaliadas em seu estudo apresentaram sinais de depressão.

A alta prevalência de sintomas depressivos entre as mulheres encarceradas, como evidenciado nos estudos de Assis e Vitória (2016), é um reflexo direto das condições adversas do sistema prisional, incluindo a falta de apoio psicológico e social. Esses transtornos não apenas comprometem a saúde mental das detentas, mas também dificultam a sua reintegração social após o cumprimento da pena. O impacto psicológico da prisão, agravado pela ruptura de laços familiares e pela ausência de atividades laborais ou de reintegração social, demanda a implementação urgente de programas de saúde mental mais eficazes e adaptados às necessidades específicas da população feminina.

A análise da situação do sistema carcerário feminino brasileiro revela a relevância da atuação do psicólogo nesse contexto. No entanto, essa atuação tem sido constantemente problematizada, desconstruída e reconstruída ao longo do tempo.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reconhece as inúmeras falhas do sistema prisional brasileiro e sua incapacidade de cumprir plenamente os preceitos estabelecidos pela Lei de Execução Penal (LEP). É importante destacar que o não cumprimento dessas normas e diretrizes não só gera sofrimento contínuo para as mulheres privadas de liberdade, mas também para os profissionais que atuam no sistema, como advogados, psicólogos(as), assistentes sociais, professores e agentes penitenciários. Esses operadores enfrentam desafios diários devido às condições adversas do ambiente prisional, o que agrava ainda mais a complexidade das suas funções.

Assim, ao analisar a atuação do psicólogo no sistema carcerário feminino, observa-se que a maioria das prisões não conta com psicólogos(as) em seu quadro de funcionários, tampouco há uma equipe de saúde específica dentro da instituição. Além disso, aquelas que não possuem uma estrutura adequada também carecem de salas específicas para atendimentos em saúde mental. Beatriz (*apud* Chaves et al., 2018), confirmou essa realidade, destacando a insuficiência de recursos e a falta de infraestrutura no ambiente prisional, ao pontuar que:

[...] o espaço de trabalho no sistema penitenciário não é estruturado para a psicoterapia, logo, não é o que preconiza o código de ética profissional, especialmente porque nas prisões a lógica estrutural é de agentes próximos, salas sem estrutura, por exemplo – e tensão do local. Dessa maneira, os aspectos éticos como a escuta, o sigilo e a confidencialidade não seguem à risca a ética profissional [...]

Quando falamos sobre atendimento psicológico dentro do sistema carcerário feminino, é válido pontuar que existem programas específicos para este contexto, como a “Política nacional de atenção integral à Saúde das pessoas privadas de liberdade”, “Mulheres Livres”, “CAPS” e “NAPS”.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), criada para garantir atendimento de saúde dentro do sistema prisional, estabeleceu a base para que as mulheres privadas de liberdade tenham acesso a serviços médicos e psicológicos. No entanto, a precariedade estrutural das unidades prisionais e a escassez de profissionais dificultam a oferta contínua desse atendimento. Para suprir essa demanda, as detentas que necessitam de suporte especializado são encaminhadas aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e aos Núcleos de Atenção Psicossocial (NAPS). Esses serviços atuam dentro e fora dos presídios, oferecendo acompanhamento psicológico e psiquiátrico, especialmente para casos graves de transtornos mentais e dependência química (Araújo et al., 2020).

Mesmo com essas iniciativas, a principal dificuldade enfrentada pelas detentas ocorre no momento da reintegração social, pois muitas saem do sistema sem suporte adequado. Nesse contexto, surge o programa Mulheres Livres, que busca dar continuidade ao acompanhamento psicossocial para egressas, auxiliando-as na reconstrução da vida por meio de suporte emocional, capacitação profissional e incentivo à autonomia financeira. Porém, segundo Schultz (2020) “evidenciava-se um maior vazio assistencial no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o cuidado em saúde mental. De acordo com os profissionais, as mulheres privadas de liberdade não acessavam a RAPS local ou regional.

Diante dessa lacuna assistencial, a dificuldade no acesso aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) compromete a continuidade do cuidado em saúde mental para as egressas do sistema prisional. A ausência de encaminhamentos eficazes e a desarticulação entre as unidades prisionais e os

serviços de saúde dificultam a adesão dessas mulheres ao tratamento, aumentando os riscos de reincidência criminal e agravamento de transtornos psicológicos. Além disso, fatores como estigma social, falta de políticas públicas estruturadas e a precariedade de suporte familiar e comunitário reforçam a vulnerabilidade dessas mulheres no processo de reintegração social (Schultz, 2020).

Dessa forma, a PNAISP fornece a base para o atendimento dentro das unidades prisionais, os CAPS/NAPS oferecem suporte especializado para casos mais graves e o programa Mulheres Livres garante continuidade ao acompanhamento após a soltura. No entanto, apesar dessa estrutura teórica, a realidade mostra que essas iniciativas ainda enfrentam desafios operacionais, como a falta de profissionais e a descontinuidade do atendimento, o que compromete a eficácia da ressocialização dessas mulheres.

3.4 Os desafios e perspectivas para a ressocialização de mulheres brasileiras encarceradas

A ressocialização de mulheres encarceradas no Brasil enfrenta múltiplos desafios que dificultam sua reintegração à sociedade após o cumprimento da pena. O estigma social, as barreiras no acesso ao mercado de trabalho e a fragilidade dos vínculos familiares são alguns dos principais obstáculos que essas mulheres encontram ao deixarem o sistema prisional. Segundo Lima (2023), ao retornar à sociedade, a ex-detenta carrega um duplo estigma: além do rótulo de ex-presidiária, enfrenta a pressão de não atender às expectativas de gênero que tradicionalmente lhe são impostas. Muitas vezes, a sociedade a marginaliza e discrimina, tornando sua reinserção ainda mais complexa. Essa exclusão se intensifica pelo fato de que a prisão é vista como uma violação dos papéis historicamente atribuídos às mulheres, como o de mãe cuidadosa e esposa exemplar.

Ainda sobre o sistema carcerário, Lima (2023) destacou que, ao longo do cumprimento da pena, as mulheres são direcionadas a atividades que, embora demandem esforço, não oferecem uma real preparação para o mercado de trabalho formal. Muitas dessas atividades, como costura, artesanato, cozinha e faxina, são realizadas em benefício do estabelecimento prisional, mas não proporcionam uma qualificação que as capacite para empregos fora do sistema, funcionando mais

como trabalhos informais ou “bicos” do que como uma ponte para a reintegração social. Logo,

[...] percebe-se que o processo de reinserir a mulher na sociedade ainda é pautado em valores da família e execuções de funções domésticas. Ainda que atualmente tenha novos campos de trabalho, a maioria ainda gira em torno de trabalhos secundários que, na sociedade, são propagados apenas como “serviços de mulher”, o que dificulta o objetivo da emancipação e reinserção social (Lima, 2023, p. 39).

Em consonância com esse contexto, Pereira (2022) destacou que, ao deixarem o cárcere, as egressas enfrentam grandes dificuldades para se inserir no mercado de trabalho. As vagas disponíveis geralmente exigem formação e aperfeiçoamento profissional dos quais elas carecem, e mesmo quando conseguem superar essa barreira inicial, o estigma relacionado ao seu passado de encarceramento restringe ainda mais as oportunidades, tornando a reintegração profissional quase impossível.

Nesse sentido, a emancipação econômica se torna um fator crucial para a autonomia dessas mulheres, possibilitando que reconstruam suas vidas de maneira digna e independente. Segundo Silva (2019), é fundamental o apoio a empreendimentos individuais ou a cooperativas de economia solidária, que oferecem alternativas de renda e promovam a autonomia sem a dependência dos empregos formais. Essas iniciativas têm mostrado resultados positivos, pois criam um ambiente mais acolhedor e compreensivo para mulheres em situação de vulnerabilidade, facilitando sua reintegração social e econômica.

Outro ponto crucial para a ressocialização das mulheres encarceradas é o acesso a políticas públicas eficazes, que ofereçam capacitação profissional e garantam a inclusão no mercado de trabalho. Embora o Estado, por meio de programas de reintegração social, busque proporcionar uma perspectiva de vida futura aos exasperados, oferecendo propostas de emprego e capacitação, esses programas, na maioria das vezes, são voltados principalmente para os homens, deixando as mulheres sem o devido apoio ou benefícios (Miranda, Goldberg e Bermudez, 2021).

Além das dificuldades impostas pelo estigma social e pela falta de qualificação profissional, a fragilidade dos vínculos familiares é um obstáculo crucial

à reintegração das mulheres egressas do sistema prisional. Durante o encarceramento, muitas dessas mulheres enfrentam o abandono por parte da família, um fenômeno que, para elas, é ainda mais acentuado do que para os homens. Esse abandono é fruto de um preconceito estrutural, profundamente enraizado na sociedade, que estigmatiza as mulheres que cometem delitos e torna difícil para seus familiares oferecerem o suporte necessário (Lima e Oliveira, 2023).

A desintegração dessas relações, especialmente com os filhos, agrava ainda mais a exclusão social quando as mulheres deixam o cárcere. A ausência de apoio familiar, não apenas amplia o isolamento e a solidão, mas também compromete a saúde mental e emocional dessas mulheres, tornando mais difícil para elas reconstruírem uma vida estável. Nesse contexto, torna-se imprescindível o desenvolvimento de programas de reintegração familiar, que proporcionem suporte psicológico e social, visando restaurar esses laços afetivos e facilitar o retorno das mulheres à dinâmica familiar (Lima e Oliveira, 2023).

Diante dessas dificuldades, a continuidade do acompanhamento psicossocial no pós-cárcere torna-se essencial para a efetiva reinserção das mulheres egressas na sociedade (Souza, 2018).

Sob a ótica da Análise do Comportamento, a fase pós-cárcere é um momento crítico, pois as contingências reforçadoras precisam ser estrategicamente programadas para garantir a manutenção e generalização dos novos repertórios adquiridos, minimizando o risco de recaída. Conforme descrito por Caballo (1996), a mera exposição a novos comportamentos sem um planejamento sistemático, geralmente, resulta em falha na manutenção dos efeitos positivos do tratamento. Assim, o suporte psicológico e social contínuo desempenha um papel essencial, garantindo que os estímulos reforçadores estejam presentes no ambiente natural da egressa, possibilitando que os comportamentos pró-sociais adquiridos durante a reclusão sejam mantidos e fortalecidos.

Além disso, estratégias de prevenção de recaídas são fundamentais para evitar que as mulheres retornem ao ambiente criminal. O planejamento de contingências envolve não apenas o fortalecimento de repertórios comportamentais adequados, mas também a introdução de reforçadores naturais que possam substituir os reforçadores aversivos ou de curto prazo, associados à marginalização

social (Caballo, 1996). Programas de assistência psicossocial que oferecem suporte emocional, reconstrução de vínculos familiares e orientação profissional podem atuar como contingências reforçadoras alternativas, ajudando na adaptação às novas demandas da vida em liberdade.

A partir da análise de Caballo (1996), conclui-se que medidas de acompanhamento a longo prazo, como sessões de seguimento e redes de apoio estruturadas, são fundamentais para reduzir a probabilidade de retorno ao crime. O contato regular com terapeutas ou grupos de apoio costuma favorecer a continuidade dos esforços de enfrentamento, diminuindo a vulnerabilidade a situações de risco.

Além disso, a expansão de políticas de reinserção que priorizem a reeducação e a capacitação profissional é um fator essencial para a modificação do comportamento dessas mulheres diante das novas oportunidades no meio social. Skinner (1927) argumentou que a aprendizagem de novas habilidades pode ser entendida como um processo de reforçamento diferencial, no qual comportamentos pró-sociais são fortalecidos enquanto padrões incompatíveis com a reintegração são enfraquecidos.

Essa abordagem é essencial para a reintegração social, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade, que precisam de suporte para desenvolver habilidades que as afastem de práticas ilícitas. Sem esse suporte, elas podem permanecer em ambientes com poucas oportunidades de trabalho formal, o que as leva a recorrer novamente a comportamentos ilegais como forma de sobrevivência. Skinner (1927), destacou que o ambiente e as contingências reforçadoras desempenham um papel crucial na formação e manutenção desses comportamentos.

A efetividade dessas iniciativas, no entanto, depende da parceria entre setores público e privado. Projetos que unem governo, ONGs e empresas aumentam a disponibilidade de estímulos discriminativos para comportamentos pró-sociais, promovendo um ambiente no qual a ex-detenta pode estabelecer novos repertórios comportamentais de maneira sustentável. O suporte de redes comunitárias e empresariais funciona como um conjunto de contingências

reforçadoras de longo prazo, reduzindo as chances de recaída em padrões de comportamento incompatíveis com a reintegração (Nascimento *et al*, 2023).

Outro aspecto essencial para a mudança estrutural é a modificação da percepção social sobre as mulheres egressas. O estigma social funciona como um estímulo aversivo, limitando suas oportunidades e dificultando sua reintegração. Campanhas de conscientização podem atuar na mudança da resposta da sociedade ao comportamento das ex-detentas, reduzindo a discriminação e ampliando a aceitação social. Benitez (2023, p.26) pontuou que:

[..] a mídia frequentemente estigmatiza as acusadas, promovendo uma visão de que a prisão é somente uma forma de castigo, reforçando uma ideia de um sistema penal apenas repressivo, perpetuando a narrativa de exclusão em relação a essas criminosas. Isso suscita uma questão importante: a mídia trata de forma diferente os criminosos e as criminosas?

Na perspectiva analítico-comportamental, esse processo envolve a modelagem de novas respostas do ambiente, reforçando atitudes mais inclusivas e diminuindo a punição social que frequentemente leva à exclusão dessas mulheres (Skinner, 1927).

Por fim, a revisão das políticas criminais surge como um passo fundamental para reduzir a população carcerária feminina e minimizar os danos do encarceramento em casos de crimes de menor potencial ofensivo (Siqueira e Andrecioli, 2019). Medidas alternativas à prisão, como penas restritivas de direitos e programas de justiça restaurativa, possibilitam que a mulher permaneça em um ambiente com mais contingências reforçadoras para comportamentos pró-sociais. Dessa forma, evita-se o fortalecimento de repertórios desadaptativos, permitindo que a ressocialização ocorra de maneira mais eficaz.

4. DISCUSSÃO

Analisando o objeto desta pesquisa, constata-se que a investigação sobre os mecanismos psicoterapêuticos no processo de ressocialização feminina evidenciou tanto potencialidades quanto limitações. Os resultados obtidos apontaram que uma escuta atenta, o acolhimento emocional verdadeiro e o fortalecimento da autoestima configuram-se como aspectos centrais para a reintegração social das mulheres em privação de liberdade. A psicoterapia, nesse sentido, revelou-se uma ferramenta significativa para o enfrentamento de traumas, a elaboração de estratégias adaptativas diante das adversidades e a possibilidade de reconstrução de suas narrativas de vida.

Contudo, a análise dos dados também revelou obstáculos estruturais que fragilizam a efetividade desse processo: a negligência por parte das instituições, a ausência de políticas públicas consistentes e a baixa valorização do cuidado psicológico no sistema prisional. Essas barreiras não apenas reduzem o alcance das intervenções psicoterapêuticas, como também perpetuam o ciclo de exclusão e reincidência, contrariando o objetivo da ressocialização previsto na Lei de Execução Penal.

A pesquisa realizada contribuiu de maneira significativa para o enfrentamento do problema inicialmente proposto, ao reunir, por meio de uma revisão sistemática, evidências sobre a relevância do acompanhamento psicoterapêutico na ressocialização de mulheres privadas de liberdade. Os dados levantados demonstram que, apesar das limitações estruturais do sistema prisional, a escuta qualificada, o acolhimento emocional e o fortalecimento da identidade despontam como aspectos centrais no processo de reintegração social. A psicoterapia, quando oferecida de forma contínua e ética, permitiria a essas mulheres elaborem suas vivências traumáticas, adquirindo novos repertórios relacionais, reconstruindo narrativas pessoais atravessadas por estigmas, abandono e exclusão. No entanto, essa proposta esbarra em uma realidade marcada por negligência institucional, ausência de políticas públicas efetivas e desvalorização do cuidado psicológico no ambiente prisional.

O sistema carcerário brasileiro, historicamente estruturado sob uma lógica punitiva, falha em oferecer condições mínimas de dignidade às mulheres

encarceradas, aprofundando vulnerabilidades e contribuindo para a perpetuação de ciclos de violência e reincidência. Embora a Análise do Comportamento tenha sido adotada como referencial teórico neste trabalho, compreende-se que a produção científica sobre sua aplicação à ressocialização feminina ainda é incipiente. Por esse motivo, a pesquisa não tem a pretensão de esgotar o tema, mas sim de oferecer subsídios teóricos que evidenciem a importância de abordagens clínicas contextualizadas, voltadas à realidade dessas mulheres. Ao destacar os efeitos potenciais do acompanhamento psicoterapêutico e as barreiras enfrentadas na sua implementação, o estudo também reforçou a urgência de transformar o sistema prisional em um espaço verdadeiramente comprometido com a saúde mental, os direitos humanos e a reintegração social.

A hipótese que guiou o estudo considerou que o acompanhamento psicoterapêutico contínuo, fundamentado em referências como a Análise do Comportamento, contribuiria significativamente para a reintegração social dessas mulheres, promovendo mudanças em padrões comportamentais desadaptativos e fortalecendo a autonomia, autoestima e a capacidade de enfrentamento. Além disso, considerou-se que as instituições prisionais não oferecem os recursos adequados para uma reinserção social eficaz.

Os estudos analisados demonstraram que o sistema carcerário feminino no Brasil é marcado por falhas institucionais estruturais que afetam diretamente a saúde mental das detentas. O descumprimento da Lei de Execução Penal (LEP), a precariedade física dos estabelecimentos prisionais, a ausência de políticas públicas efetivas de saúde mental e a carência de profissionais qualificados para o atendimento psicológico constituíram elementos recorrentes nos artigos analisados. Estudos como os de Machado (2024), Dourado et al. (2024) e Assis e Vitória (2016) reforçaram que a vulnerabilidade psíquica das mulheres privadas de liberdade está intrinsecamente relacionada à falta de uma escuta contínua e qualificada dentro das instituições.

Grande parte das detentas chegou ao cárcere com histórico de sofrimento psíquico significativo, marcado por experiências de abuso, negligência, abandono familiar e vínculos afetivos frágeis. Os estudos revisados relataram, com frequência, a presença de quadros de depressão, ansiedade, automutilação e ideação suicida,

todos agravados pela privação de liberdade e pela ausência de uma rede de apoio efetiva (Machado, 2024; Castro, 2019; Dourado et al., 2024). Em muitos casos, o atendimento psicológico dentro do sistema prisional foi descrito como o primeiro espaço de escuta e acolhimento emocional na vida dessas mulheres.

Nesse contexto, o acompanhamento psicoterapêutico surgiu como uma das poucas possibilidades de reconhecimento subjetivo. A escuta clínica, quando realizada, ofereceu a essas mulheres a chance de elaborar suas histórias, compreender a dimensão de seus sofrimentos e, em alguns casos, ressignificar experiências vividas. Essa compreensão está alinhada às análises de Castro (2019) e Neris e Santana (2023), que destacaram o potencial transformador de uma escuta ética e comprometida com a realidade do cárcere. Assim, pode-se afirmar que a psicoterapia, ao proporcionar esse tipo de escuta, favorece a reorganização de repertórios emocionais e a construção de estratégias de enfrentamento mais adaptativas.

A Análise do Comportamento, utilizada como referencial teórico, permitiu interpretar os comportamentos descritos nos estudos como respostas aprendidas a contingências ambientais aversivas. Muitos dos comportamentos que levaram as mulheres ao cárcere, como o envolvimento com o tráfico, o uso abusivo de substâncias e a evasão escolar, puderam ser compreendidos como funcionalmente relacionados a contextos de escassez de reforçamento positivo, violência doméstica e negligência. Embora os estudos não tenham apresentado intervenções clínicas diretamente embasadas na análise funcional, esse referencial ofereceu importantes ferramentas para compreender como novas relações e contextos poderiam favorecer o surgimento e a manutenção de comportamentos mais adaptativos. Com base na perspectiva de Caballo (1996), compreendeu-se que a simples exposição a novos comportamentos durante o encarceramento não é suficiente; é necessário que o ambiente natural, após o cárcere, ofereça reforçadores adequados para sustentar as mudanças iniciadas, prevenindo recaídas e favorecendo a adaptação social.

Os programas de saúde mental existentes no sistema prisional, como a PNAISP e os CAPS, apareceram nos estudos como importantes, mas ainda insuficientes diante da complexidade das demandas. O acesso irregular, a baixa

adesão, a falta de articulação com o pós-cárcere e a descontinuidade no atendimento foram barreiras identificadas por autores como Dias *et al.* (2022), Furtado *et al.* (2021) e Pacheco e Vaz (2014), indicando que a saúde mental feminina no cárcere permanece negligenciada como política pública efetiva.

A atuação do psicólogo, nesse cenário, ultrapassou a escuta terapêutica individual, assumindo a função de mediador entre a trajetória de sofrimento dessas mulheres e a construção de uma identidade possível fora da prisão. Ao mesmo tempo, a literatura revisada também apontou que essa atuação esteve cercada de limites, como o despreparo institucional, a ausência de condições de sigilo, a rotatividade de profissionais e a precariedade estrutural das unidades prisionais. Ainda assim, estudos como os de Duque (2021), Castro (2019) e Furtado *et al.* (2021) reforçaram que a presença do psicólogo foi percebida como um diferencial no cotidiano prisional, sendo, em muitos casos, o único espaço possível de escuta e dignidade.

Partindo do propósito de analisar o acompanhamento psicoterapêutico como condição facilitadora para a ressocialização de mulheres encarceradas no sistema prisional brasileiro, direcionou-se a investigação para a compreensão de como a psicoterapia pode influenciar o comportamento de mulheres privadas de liberdade, ajudando-as a construir novos repertórios de enfrentamento e reorganizar suas respostas diante das contingências do ambiente prisional e da vida social.

Para alcançar esse objetivo central, buscou-se compreender a atuação do psicólogo no contexto prisional, com vistas à ressocialização do público feminino. Essa análise evidenciou a trajetória da psicologia nas prisões, que historicamente serviu ao controle e avaliação, mas que, com o tempo, voltou-se para práticas mais humanizadas. Contudo, a atuação desse profissional segue atravessado por obstáculos como a escassez de psicólogos(as), a falta de salas adequadas, a violação de aspectos éticos fundamentais como sigilo e privacidade, e a tensão institucional que afeta a escuta clínica. O Conselho Federal de Psicologia (2012) e autores como Müller *et al.* (2022) alertaram para a necessidade de uma atuação comprometida com os direitos humanos, mesmo diante das condições estruturais precárias.

No que diz respeito a análise dos programas voltados para a saúde mental feminina no sistema carcerário brasileiro e como ocorre o seu acesso dentro das instituições prisionais, constatou-se que, embora existam políticas públicas como a PNAISP, os CAPS, os NAPS e o programa Mulheres Livres, a realidade ainda é marcada pela descontinuidade no atendimento, pela falta de articulação com a rede externa e pela escassez de profissionais. Estudos como o de Schultz (2020) destacaram que muitas detentas sequer acessam a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) local, resultando em uma grave lacuna de cuidado, sobretudo no momento da reintegração à sociedade.

Ainda, ao objetivar-se identificar as principais dificuldades enfrentadas nos presídios brasileiros, considerando a ressocialização das mulheres encarceradas, a literatura analisada revelou um cenário de múltiplas camadas de vulnerabilidade. De acordo com dados do Infopen Mulheres (2018), o encarceramento feminino cresceu mais de 500% entre 2000 e 2016, afetando majoritariamente mulheres negras, jovens e mães. Essas mulheres enfrentam uma dupla penalização: o peso da sentença e o abandono afetivo por parte da sociedade e das próprias famílias. A ausência de políticas de reintegração, a precariedade das condições materiais no cárcere e o estigma social reduzem as chances de reconstrução de vida no pós-cárcere. Além disso, os programas ofertados, como oficinas internas, muitas vezes se restringem a funções “domésticas”, que reforçam estereótipos de gênero e não oferecem capacitação real para o mercado de trabalho formal.

Por fim, ao propor-se compreender as relações pessoais entre as mulheres encarceradas, os profissionais institucionais e seus familiares, foi possível observar que, apesar da escassez de vínculos com o mundo externo, muitas detentas desenvolvem redes afetivas entre si. Essas conexões mostraram-se funcionar como formas de resistência simbólica e emocional, oferecendo suporte mútuo diante do sofrimento cotidiano. Conforme afirmaram Queiroz e Souza (2024), tais relações não são apenas formas de convivência, mas estratégias de sobrevivência emocional dentro de uma estrutura desumanizadora. Por outro lado, o rompimento de laços familiares, especialmente com os filhos, é um dos elementos mais dolorosos da experiência prisional, comprometendo o senso de identidade e intensificando o sofrimento psíquico.

A metodologia empregada para o desenvolvimento dessa análise ocorreu a partir da revisão sistemática que propiciou uma seleção criteriosa de artigos, o uso de descritores específicos, o cruzamento entre diferentes bases de dados e a aplicação de critérios de inclusão e exclusão que garantiram a qualidade dos dados analisados. Dessa forma, mapeou-se o estado atual da produção científica sobre o tema, como também, evidenciou lacunas importantes sobre o tema, como a ausência de pesquisas que articulem diretamente, de forma aplicada, a Análise do Comportamento à prática psicoterapêutica no sistema prisional feminino. Essa ausência, evidenciada de maneira recorrente nos estudos analisados, apontou para a necessidade urgente de investigações que avancem para além da denúncia e proponham formas de intervenção clínica baseadas em evidências.

Ainda que os dados encontrados indicassem o potencial do acompanhamento psicológico na elaboração emocional e no fortalecimento de recursos internos em mulheres privadas de liberdade, a escassez de estudos com foco prático e aplicação direta no sistema prisional limitou a profundidade das conclusões. A maior parte das produções analisadas apresentou abordagens descritivas ou reflexivas, reforçando a importância da psicoterapia nesse contexto, mas não permitiu afirmar com base empírica a efetividade de modelos específicos, como a Análise do Comportamento.

Nesse sentido, a metodologia utilizada foi eficaz para atingir os objetivos propostos e revelar o cenário atual da literatura, mas também deixou evidente a fragilidade das produções acadêmicas voltadas para intervenções clínicas concretas no sistema carcerário feminino. Assim, os resultados obtidos reforçaram a relevância da temática e sinalizaram a necessidade de futuras pesquisas aplicadas, que aprofundem o impacto real das práticas psicoterapêuticas nesse contexto, contribuindo para avanços teóricos e práticos na área.

O desenvolvimento da presente pesquisa correspondeu, portanto, plenamente às expectativas iniciais, que envolviam compreender e evidenciar a importância do acompanhamento psicoterapêutico como uma das ferramentas fundamentais no processo de ressocialização feminina. Partiu-se da premissa de que a psicoterapia contínua e qualificada poderia promover mudanças subjetivas significativas, fortalecer habilidades sociais e auxiliar no enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades do cárcere. Ao articular os dados encontrados com a teoria, a

presente pesquisa permitiu compreender com maior profundidade os efeitos do encarceramento na vida psíquica das mulheres, bem como o papel do acompanhamento psicológico como ferramenta de resistência, dignidade e transformação. As reflexões produzidas apontaram para a importância de pensar o cárcere não apenas como espaço de punição, mas como local que, se transformado em suas bases, pode também se abrir para práticas de cuidado e maior alcance no processo de ressocialização feminina no sistema carcerário nacional.

Por fim, considerou-se que a produção acadêmica utilizada nesta pesquisa mostrou-se essencial para a compreensão desse processo e as lacunas que apresenta. Autores como Duque (2021), Dias *et al.* (2022), Chaves (2018), Souto e Menezes (2016), Assis e Vitória (2016), Castro (2019) e outros ofereceram importantes diagnósticos sobre a violação de direitos e os efeitos do aprisionamento feminino. No entanto, a maioria dos estudos permaneceu no campo da denúncia, deixando de aprofundar abordagens clínicas que possam, de fato, promover transformações. Notou-se, sobretudo, a ausência de trabalhos que articulem a Análise do Comportamento de maneira aplicada ao contexto prisional, o que evidenciou uma lacuna teórica e prática dentro do tema. Ao propor essa aproximação, esta pesquisa buscou contribuir com novas possibilidades de compreensão e intervenção, fortalecendo uma prática clínica mais sensível, embasada e comprometida com a transformação social.

Com base em todo esse levantamento, concluiu-se que o acompanhamento psicoterapêutico no sistema carcerário não deve ser tratado como um privilégio ou uma medida secundária, mas sim como um direito fundamental e um recurso estratégico para a ressocialização. Para que isso se concretize, é necessário que o Estado promova políticas públicas efetivas, que garantam o acesso à saúde mental desde o ingresso no sistema prisional até o pós-cárcere. Também é preciso ampliar a formação e a atuação de psicólogos comprometidos com uma escuta ética, crítica e transformadora. A psicoterapia, neste contexto, não é apenas uma prática técnica, mas uma forma de resistência, de afirmação da dignidade e de reconstrução da trajetória de mulheres que, apesar da dor, ainda desejam e merecem reescrever suas histórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como finalidade investigar os mecanismos comportamentais implicados na atuação psicoterapêutica junto a mulheres privadas de liberdade e sua relação com o processo de ressocialização no sistema prisional brasileiro. A partir de uma abordagem fundamentada na Análise do Comportamento e de uma revisão sistemática da literatura, foi possível compreender como o acompanhamento psicoterapêutico pode favorecer a modificação de padrões de comportamento desadaptativos e a construção de repertórios mais adequados à convivência social e ao enfrentamento das adversidades inerentes ao cárcere e ao pós-cárcere.

À luz da Análise do Comportamento, os comportamentos apresentados por mulheres encarceradas, como evasão escolar, uso abusivo de substâncias psicoativas, envolvimento com práticas ilícitas ou relações afetivas marcadas por violência, podem ser compreendidos como respostas aprendidas em contextos de contingências predominantemente aversivas, com baixa disponibilidade de reforçamento positivo e histórico de punição intermitente. Muitas dessas respostas foram moldadas em ambientes familiares e sociais negligentes, nos quais a escassez de estímulos reforçadores dificultou a aquisição de comportamentos alternativos mais funcionais.

Em ambientes nos quais há escassez de reforçadores sociais legítimos (como vínculos afetivos seguros, oportunidades educacionais e acesso a trabalho), comportamentos considerados socialmente inadequados podem ser reforçados por consequências imediatas (dinheiro, status, alívio do sofrimento), mantendo-se na história de aprendizagem do indivíduo. Além disso, muitos desses comportamentos funcionam como estratégias de esquiva a estímulos aversivos, como negligência, abuso, pobreza extrema ou violência intrafamiliar. Sob essa perspectiva, a conduta infratora pode ser analisada como uma tentativa funcional, ainda que disfuncional do ponto de vista social, de lidar com contingências opressoras e desprovidas de alternativas reforçadoras.

Neste sentido, no interior do sistema prisional, essas contingências tendem a se manter ou a se agravar, reforçando padrões de esquiva, submissão e desesperança. A atuação psicoterapêutica, se conduzida sob os princípios da

Análise do Comportamento, é capaz de permitir a identificação das variáveis antecedentes e consequentes que mantêm comportamentos-problema e oferece estratégias de modelagem e reforçamento diferencial para promover comportamentos mais adaptativos. A escuta clínica qualificada e o vínculo terapêutico funcionam como estímulos discriminativos que sinalizam um ambiente reforçador, no qual o relato verbal de experiências traumáticas e emoções dolorosas é reforçado por respostas empáticas e não punitivas por parte do terapeuta. Assim, o *setting* terapêutico se constitui como um ambiente de reforçamento positivo e de redução de controle aversivo, favorecendo a emissão de respostas de autoconhecimento, enfrentamento e reestruturação emocional.

A modelagem de novos comportamentos no contexto da psicoterapia, como a expressão verbal de sentimentos, o autocontrole, a assertividade e a empatia, pode ser gradualmente reforçados e generalizados para outros contextos, desde que o ambiente externo ofereça contingências minimamente favoráveis. Contudo, os dados analisados demonstraram que, em muitos casos, essas mudanças não encontram suporte adequado no ambiente pós-penitenciário, o que compromete a manutenção dos repertórios aprendidos e aumenta o risco de recaída para padrões anteriores.

Assim, a manutenção de comportamentos adaptativos exige, segundo a Análise do Comportamento, que o ambiente natural pós-cárcere seja estruturado com reforçadores sociais, materiais e relacionais, capazes de sustentar as mudanças iniciadas no processo terapêutico. A ausência de apoio institucional, a estigmatização da mulher egressa e a falta de políticas públicas efetivas operam como contingências punitivas que dificultam a generalização e a manutenção das aprendizagens comportamentais.

A atuação do psicólogo no sistema prisional, portanto, deve ir além da escuta pontual e se pautar em uma análise funcional rigorosa, que considere a história de aprendizagem da mulher atendida, os controles coercitivos ainda presentes e as possibilidades reais de reforçamento futuro. Nesse contexto, a psicoterapia assume um papel de resistência simbólica e prática, frente ao controle aversivo imposto pelo cárcere, sendo uma das poucas oportunidades em que essas mulheres podem

entrar em contato com contingências mais humanas, menos punitivas e mais reforçadoras de sua dignidade.

Conclui-se, portanto, que o acompanhamento psicoterapêutico no sistema prisional, quando fundamentado na Análise do Comportamento, configura-se não apenas como uma prática clínica, mas como um instrumento estratégico de reorganização do comportamento, de ampliação de repertórios e de transformação subjetiva. O terapeuta, nesse contexto, atua como mediador entre a história de vida da mulher e as possibilidades de novas formas de agir, sentir e se relacionar com o mundo.

Para que a psicoterapia cumpra plenamente esse papel, é necessário que o Estado assegure o direito à saúde mental como política pública efetiva, com profissionais qualificados, continuidade de atendimento e articulação com a rede de atenção psicossocial no pós-cárcere. Apenas assim será possível consolidar intervenções comportamentais sustentáveis, capazes de promover não só a ressocialização, mas também a reconstrução de histórias de vida fragmentadas pela exclusão, violência e abandono.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. M. de; MOREIRA, A. da S.; CAVALCANTE, E. G. R.; DAMASCENO, S. S.; OLIVEIRA, D. R. de; CRUZ, R. de S. B. L. C. **Assistência à saúde de mulheres encarceradas: análise com base na Teoria das Necessidades Humanas Básicas.** Escola Anna Nery, v. 24, n. 3, e20190303, 2020. DOI: [10.1590/2177-9465-EAN-2019-0303](https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2019-0303). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/QHkfskQfG88yTr3yWBPfcMs/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

ALCÂNTARA, R. L. de S.; SOUSA, C. P. C.; SILVA, T. S. M. **Infopen Mulheres de 2014 e 2018: desafios para a pesquisa em Psicologia.** Psicologia: Ciência e Profissão, v. 38, n. spe2, p. 88–101, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/JzJK8ssLs7dz5wPDMxbCTcD/>. Acesso em: 08 mar. 2025.

BATISTA, B. S. Encarceradas: os desafios de ser mulher no sistema carcerário brasileiro. **Revista Percurso**, v. 11, n. 2, p. 1–15, 2020. Disponível em: <https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/3677>. Acesso em: 22 mar. 2025.

BRAGA, M. de A. (Re)pensar o abandono afetivo feminino nas unidades prisionais. **Interscientia**, v. 10, n. 2, p. 85–101, dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/interscientia/article/view/1655>. Acesso em: 16 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. **Diretrizes metodológicas: elaboração de revisão sistemática e meta-análise de ensaios clínicos randomizados.** Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://rebrats.saude.gov.br/images/Documentos/2021/20210622DiretrizRevisaoSistematica2021.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2025.

CAFURE, B. L. **Análise comportamental de regras formais e informais presentes em um estabelecimento penal.** 2015. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/2699>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CALHIARI, E. A.; SANTOS, L. R. da S.; BRUNINI, B. C. C. de. De algozes a vítimas: dos direitos cegos e nulos à mulher gestante em situação de cárcere. **Psicologia Argumento**, v. 33, n. 82, p. 393-409, jul./set. 2015. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/download/19813/19115/34167>. Acesso em: 20 fev. 2025.

CASTRO, C. **Para além das grades: saúde mental sob a perspectiva de mulheres privadas de liberdade.** 2019. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife – PE. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/60605>. Acesso em: 22 fev. 2025.

CHAVES, K. B. Atendimento psicológico às mulheres presas – transitando pela psicologia jurídica no sistema prisional: experiência de trabalho em Foz do Iguaçu, PR. **Revista Pleiade**, v. 12, n. 23, p. 72–80, 2018. Disponível em: <https://www.academia.edu/95317620>. Acesso em: 22 mar. 2025.

CHESKYS, D. Aprisionando mulheres: uma análise da influência dos estereótipos de gênero na execução de políticas públicas para mulheres encarceradas. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 – Anais Eletrônicos**, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://www.fg2013.wvc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299485>. Acesso em: 22 fev. 2025.

COUTO, V. S. F. Fatores que favorecem a reincidência criminal à luz da análise funcional. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 5, n. 2, p. 155–163, 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/312476427>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2025

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **O trabalho da(o) psicóloga(o) no sistema prisional: problematizações, ética e orientações.** 1. ed. Brasília, DF: CFP, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/O-trabalho-do-psicologo-grafica-web1.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2025.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional: o papel do Ministério Público na implementação da PNAISP.** Brasília: CNMP, 2023. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2023/pnaisp.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2025.

CABALLO, V. E. (Org.). **Manual de técnicas de terapia e modificação do comportamento.** Traduzido por Marta Donila Claudino. Revisão técnica de Liliana Seger Jacob. São Paulo: Editora Santos, 1996. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/324276661_Manual_de_tecnicas_de_terapia_e_modificacao_do_comportamento. Acesso em: 22 mar. 2025

DIAS, B. dos A. et al. Saúde mental da população carcerária feminina brasileira: uma revisão bibliográfica. **Revista de Extensão da UNIVASF**, v. 10, n. 1, p. 138–152, 2022. DOI: 10.29327/scientexunivasf.462020. Acesso em: 22 mar. 2025.

DUQUE, L. Tentativas de suicídio no cárcere feminino e a posição do Estado caracterizando a conduta como falta disciplinar. **Jusbrasil**, 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/tentativas-de-suicidio-no-carcere-feminino-e-a-posicao-do-estado-caracterizando-a-conduta-como-falta-disciplinar/1173051035>. Acesso em: 30 abr. 2024.

DAVIM, B.; LIMA, C. Criminalidade feminina: desestabilidade familiar e as várias faces do abandono. **Revista Transgressões**, v. 4, n. 2, p. 138–157, 2016. DOI: [10.21680/2318-0277.2016v4n2ID11791](https://doi.org/10.21680/2318-0277.2016v4n2ID11791). Acesso em: 10 mar. 2025.

FERREIRA, A. M. **Ressocialização da mulher presa: desafios e possibilidades**. 2023. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/d8d2971a-a443-4965-8a75-52e8cd658b3c>. Acesso em: 22 mar. 2025.

GALVÃO, J. **Pesquisa mostra que o Brasil tem terceira maior população carcerária feminina do mundo**. **Jornal da USP**. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/pesquisa-mostra-que-o-brasil-tem-terceira-maior-populacao-carceraria-feminina-do-mundo/>. Acesso em: 30 ago. 2024.

LAGÔA, T. “Grades invisíveis”: encarceramento de mulheres cresce cinco vezes no Brasil. **O Tempo**, 2024. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/2024/6/10/-grades-invisiveis---encarceramento-de-mulheres-cresce-cinco-vez>. Acesso em: 29 ago. 2024.

LOPES, T. C. S. Mulheres em situação de prisão: uma abordagem multidisciplinar. **Sinop: Faculdade FASIPE**, 2022. Disponível em: <https://repositorio.fasipe.com.br/server/api/core/bitstreams/3ffcb84d-174f-4134-9701-75e0dc0bffa3/content>. Acesso em: 22 mar. 2025.

MORETTI, Simone. **O papel do psicólogo junto aos privados de liberdade**. 2021. 36 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Anhanguera, São José, 2021. Disponível em: https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/41916/1/SIMONE_MORETTI.pdf. Acesso em: 15 mar. 2025.

MÜLLER, L.; GRUHL, M. M.; GULONDA, O. A. C. Práticas da psicologia no contexto carcerário brasileiro: uma revisão sistemática. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 13, n. 1, p. 97–111, 2022. DOI: 10.36517/revpsiufc.13.1.2022.8. Acesso em: 15 mar. 2025.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Isaac Sabbá. A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**, v. 5, n. 1, p. 566–581, 1º trim. 2014. Disponível em: <https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-de-iniciacao-cientifica-ricc/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/1008/Arquivo%2030.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2025.

NERIS, C. S.; SANTANA, I. O. de. A solidão das mulheres no sistema carcerário: da invisibilidade ao abandono. **Revista Científica do CPJM**, Rio de Janeiro, v. 2, n. especial, p. 310–325, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://rcpjm.emnuvens.com.br/revista/article/view/184>. Acesso em: 13 mar. 2025.

NASCIMENTO, C. S. Reflexões acerca da ressocialização e do trabalho da mulher presa. **Conteúdo Jurídico**, 2020. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/53878/reflexes-acerca-da-ressocializacao-e-do-trabalho-da-mulher-presa>. Acesso em: 22 mar. 2025.

NASCIMENTO, L. G. do; BANDEIRA, M. M. B. Saúde penitenciária, promoção de saúde e redução de danos do encarceramento: desafios para a prática do psicólogo no sistema prisional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 1, p. 102–116, 2018.

NEVES, F. T. **Análise comportamental do direito**: reflexões introdutórias acerca do direito penal. 2020. Dissertação (Mestrado em Gestão Organizacional) – Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2020.

OLIVEIRA, J. V. de. **Mulheres encarceradas**: uma análise do sistema prisional feminino no Brasil. 2024. 36 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2024. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/7829>. Acesso em: 20 mar. 2025.

PACHECO, P. J.; VAZ, V. N. Outras práticas possíveis da psicologia na prisão. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 15, n. 1, p. 177–195, 2014. DOI: [10.18759/rdgf.v15i1.647](https://doi.org/10.18759/rdgf.v15i1.647). Acesso em: 14 mar. 2025.

PEREIRA, M. G.; GALVÃO, T. F. Etapas de busca e seleção de artigos em revisões sistemáticas da literatura. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 23, n. 2, p. 369–371, jun. 2014. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167949742014000209. Acesso em: 03 out. 2024.

QUEIROZ, C. C. da S. F.; SOUZA, C. M. de. Afetividade nas relações prisionais femininas: um olhar sobre o desenvolvimento de vínculos humanos. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 4, p. 676–696, abr.

2024. DOI: 10.51891/rease.v10i4.13475. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13475>. Acesso em: 19 mar. 2025.

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PENAIS – **RELIPEN** 1º semestre 2023. [S.l.: s.n.]. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-semester-de-2023.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2024.

RITA, R. P. S. Vivências maternais de mulheres em situação de privação de liberdade: por uma política de redução do encarceramento. In: MATTOS, Carmen Lúcia Guimarães de; ALMEIDA, Sandra Maciel de; CASTRO, Paula Almeida de; BORGES, Luís Paulo Cruz (Org.). **Mulheres privadas de liberdade: vulnerabilidades, desigualdades, disparidades socioeducacionais e suas intersecções de gênero e pobreza**. São Paulo: Paco Editorial, 2016. p. 65–81.

RIBEIRO, F. **O cárcere feminino: entre a punição e a (re)inserção social**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2017. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/6130>. Acesso em: 7 abr. 2025.

RODRIGUES, D; LEMOS, V. **A vulnerabilidade das mulheres encarceradas e a justiça social: o importante papel da educação na efetividade no processo de ressocialização**. 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/335075260> Acesso em: 7 abr. 2025.

RODRIGUES, A C dos S.; SANTOS, A. C. dos. **Mulheres egressas do sistema prisional e o mercado de trabalho: uma análise dos pilares fundamentais dos projetos**. 2023. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/376942917> Mulheres egressas do Sistema prisional e o Mercado de Trabalho uma Análise dos Pilares fundamentais dos Projetos. Acesso em: 7 abr. 2025.

RIBEIRO, A. G. **A ressocialização das mulheres egressas do sistema prisional: o papel da sociedade e do Estado**. São Luís: UNDB, 2022. Disponível em: <http://repositorio.undb.edu.br/handle/areas/953>. Acesso em: 7 abr. 2025.

SANTOS, B. R. M.; REZENDE, V. A. **Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395120190034>.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. **Projeto Mulheres Livres**. Disponível em: <https://www.sap.sc.gov.br/projeto-mulheres-livres/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

SILVA, K. P. da; SILVA, M. A.; TAVARES, A. A. G. A ressocialização no sistema prisional e a atuação da psicologia jurídica como protagonista na reinserção social e desenvolvimento dos encarcerados através da avaliação psicológica. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 9, n. 1, p. 1–12, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.61164/rnm.v9i1.2715>. Acesso em: 23 mar. 2025.

SILVA, E. F.; RIBEIRO, E. R. Atenção à saúde da mulher em situação prisional. **Revista Saúde e Desenvolvimento**, v. 4, n. 2, p. 160–172, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revistasaude/index.php/saudeDesenvolvimento/article/view/188>. Acesso em: 20 mar. 2025.

SILVA, C. **A mulher no cárcere: um olhar sobre a ressocialização feminina no sistema prisional brasileiro**. 2021. Campo Grande: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/7137>. Acesso em: 22 mar. 2025.

SILVA, V. A. da. **A psicologia no sistema carcerário feminino**. 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-psicologia-no-sistema-carcerario-feminino/916456730>. Acesso em: 15 mar. 2024.

SOARES, I. R.; CENCI, C. M. B.; OLIVEIRA, L. R. F. de. **Mães no cárcere: percepção de vínculo com os filhos**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 27–45, 2016. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812016000100003. Acesso em: 16 mar. 2025.

SOUTO, V. S.; MENEZES, M. S. T. B. de. Fatores que favorecem a reincidência criminal à luz da análise funcional. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 5, n. 2, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.17267/23173394rps.v5i2.1064>. Acesso em: 09 mar. 2024.

SKINNER, B. F. **Sobre o Behaviorismo**. Disponível em: https://www.academia.edu/29575652/SKINNER_B_F_Sobre_o_Behaviorismo. Acesso em: 22 mar. 2025.

SCHULTZ, Águida Luana Veriato; DOTTA, Renata Maria; STOCK, Bárbara Sordi; DIAS, Míriam Thais Guterres. Limites e desafios para o acesso das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional nas Redes de Atenção à Saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, n. 3, e300325, 2020. DOI: 10.1590/S0103-73312020300325. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/9ZG5kXknWnwXNJFkyTmBV9m/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

SCHERER, Zeyne Alves Pires; SCHERER, Edson Arthur Santos; SOUZA, Manoel Antonio dos; PILLON, Sandra Cristina; SCHERER, Nikolas Pires. Mulheres privadas de liberdade: representações sociais de prisão, violência e suas consequências.

Revista Brasileira de Enfermagem, v. 73, n. 6, 2020. DOI: [10.1590/0034-7167-2018-0781](https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0781). Acesso em: 12 mar. 2025.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Estudo sobre transtornos mentais em prisões brasileiras**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.usp.br>. Acesso em: 6 maio 2025.

ANEXOS

ANEXO 1 – Termo de Autoria do Trabalho Acadêmico de Pesquisa

O presente termo é documento integrante da Pesquisa de Conclusão de Curso, a ser submetida à avaliação da Instituição de Ensino como requisito necessário e obrigatório à obtenção do grau de Formação de Psicólogo.

Nós, Angela Dias Lima, CPF 481.619.548-36, Registro de Identidade 52.050.292-9, Gabrielle De Oliveira Serra, CPF 507.079.038-23, Registro de Identidade 54.491.677-3, Geovanna Santos Batista, CPF 526.608.228-32, Registro de Identidade 57.259.378-8, Julia Alves Araujo, CPF 421.589.448.46, Registro de Identidade 50.514.324-0, Laura Martins Marques, CPF 454.027.458-97, Registro de Identidade 62.421.098-4, Isabella Beatriz de Oliveira Dias, CPF 480.524.228-09, Registro de Identidade 37.728.250-9, na qualidade de estudantes de Graduação do Curso de Psicologia da Instituição de Ensino Universidade Paulista - UNIP, declaramos que o Trabalho Acadêmico de Pesquisa A Importância do Acompanhamento Psicoterapêutico no Processo de Ressocialização Feminina no Sistema Carcerário Brasileiro, requisito necessário à obtenção do grau de Formação de Psicólogo, encontra-se plenamente em conformidade com os critérios técnicos, acadêmicos e científicos de originalidade.

Nesse sentido, declaramos, para os devidos fins, que:

- a) A referida pesquisa foi elaborada com minhas próprias palavras, ideias, opiniões e juízos de valor, não consistindo, portanto, PLÁGIO, por não reproduzir, como se meus fossem, pensamentos, ideias e palavras de outra pessoa;
- b) as citações diretas de trabalhos de outras pessoas, publicados ou não, apresentadas em minha pesquisa, estão sempre claramente identificadas entre aspas ou em destaque, com a completa referência bibliográfica de sua fonte, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela normatização;
- c) todas as séries de pequenas citações de diversas fontes diferentes foram identificadas como tais, bem como às longas citações de uma única fonte foram incorporadas suas respectivas referências bibliográficas, pois fui devidamente informado(a) e orientado(a) a respeito do fato de que, caso contrário, as mesmas constituem plágio;
- d) todos os resumos e/ou sumários de ideias e julgamentos de outras pessoas estão acompanhados da indicação de suas fontes em seu texto e as mesmas constam das referências bibliográficas do TCC, pois fomos devidamente informados(as) e orientados(as) a respeito do fato de que a inobservância destas regras poderia acarretar alegação de fraude;
- e) é vedado o emprego de Inteligência Artificial (AI) na produção da pesquisa

A Professora responsável pela orientação do nosso trabalho de pesquisa apresentou-nos a atual declaração, requerendo o nosso compromisso de não praticarmos quaisquer atos que pudessem ser entendidos como plágio na elaboração da minha pesquisa, razão pela qual declaramos ter lido e entendido todo o seu conteúdo e que o trabalho desenvolvido é fruto do nosso exclusivo trabalho.

Angela Dias Lima RA - G372921

Gabrielle De Oliveira Serra RA - F341AI0

Geovanna Santos Batista RA - G2806J9

Julia Alves Araujo RA - F342JJ0

Laura Martins Marques RA - T251HA0

Isabella Beatriz de Oliveira Dias RA - N729CH0

Ciente, _____

Professora Ms. Edna A. Mercado

Ciente, _____

Dr. Psi. Maria Cristina Barros Maciel Pellini

ANEXO 2 – Relatório de Detecção de Plágio



CopySpider
<https://copyspider.com.br>

Página 1 de 663

Relatório do Software Anti-plágio CopySpider

Para mais detalhes sobre o CopySpider, acesse: <https://copyspider.com.br>

Instruções

Este relatório apresenta na próxima página uma tabela com o resumo da análise do CopySpider. Cada linha associa o conteúdo do arquivo de entrada com um documento encontrado na internet (para "Busca em arquivos da internet") ou do arquivo de entrada com outros arquivos em seu computador (para "Pesquisa em arquivos locais").

A quantidade de termos comuns representa um fator utilizado no cálculo de similaridade dos arquivos. Quanto maior a quantidade de termos comuns, combinada com o agrupamento desses termos, maior a similaridade entre os arquivos.

No início de cada comparação entre arquivos, encontram-se um resumo numérico dos resultados:

- Arquivo 1: <nome do arquivo> (<Ni> termos)
- Arquivo 2: <nome do arquivo> (<Nc> termos)
- Termos comuns: <N>
- Similaridade:
 - * Índice antigo (S): <x> %
 - * Índice novo (Si): <y> %
 - * Agrupamento (Sg): <Alto|Moderado|Baixo>

No texto do documento, os termos em comum são marcados em cores diferentes:

- **Amarelo**: quando são considerados no cálculo do Novo Índice de Semelhança (Si) e;
- **Vermelho**: quando estão agrupados e fazem parte do Índice de Agrupamento (Sg).

Os termos marcados em amarelo são comuns entre os documentos, mas, por não estarem agrupados, tendem a não caracterizar cópia. Os termos marcados em vermelho também são comuns e têm maior chance de serem interpretados como cópia.

É importante destacar que a classificação da semelhança como Alta, Moderada e Baixa não representa um "índice de plágio". Por exemplo, documentos que citam de forma direta (transcrição) outros documentos, podem ter uma similaridade Alta e ainda assim não podem ser caracterizados como plágio. Há sempre a necessidade do avaliador fazer uma análise para decidir se as semelhanças encontradas caracterizam ou não o problema de plágio ou mesmo de erro de formatação ou adequação às normas de referências bibliográficas.

Veja também:

[Analisando o resultado do CopySpider](#)

[Qual o percentual aceitável para ser considerado plágio?](#)

[Como interpretar os índices de semelhança?](#)

Versão do CopySpider: 3.5

Relatório gerado por: juliadeise275@gmail.com

Análise no modo: Web/Normal (disponibilidade de 98.33%) em 14:06 s

Idioma da busca: Português

Arquivos	Termos comuns	Semelhança	Agrupamento
TCC completo corrigido.pdf	1987	Moderada	Baixo
X books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494.pdf			
TCC completo corrigido.pdf	821	Baixa	Moderado
X site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/O-trabalho-do-psicologo-grafica-web1.pdf			
TCC completo corrigido.pdf	771	Baixa	Moderado
X www.observatorio.sead.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/ENCARCERAMENTO-FEMININO.pdf			
TCC completo corrigido.pdf	682	Baixa	Moderado
X revistaft.com.br/saude-mental-de-pessoas-privadas-de-liberdade-no-sistema-penitenciario-brasileiro			
TCC completo corrigido.pdf	587	Baixa	Moderado
X revistaft.com.br/encarceramento-feminino-analise-do-sistema-carcerario-feminino-no-brasil-sob-a-luz-da-sua-ressocializacao			
TCC completo corrigido.pdf	553	Baixa	Moderado
X sis.unileao.edu.br/uploads/3/PSICOLOGIA/P1762.pdf			
TCC completo corrigido.pdf	386	Baixa	Moderado
X www.passeidireto.com/arquivo/118393479/politicas-e-legislacao-para-educacao-no-sistema-prisional			
TCC completo corrigido.pdf	374	Baixa	Moderado
X www.scielo.br/j/pcp/a/rzBgK7y7GJzqQy98JxLPsGP/?format=pdf&lang=pt			
TCC completo corrigido.pdf	165	Baixa	Moderado
X www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210compilado.htm			
TCC completo corrigido.pdf	1451	Baixa	Baixo
X www.mprj.mp.br/documents/20184/1330165/SistemaPrisional-Teoria-e-Pesquisa.pdf			

Arquivos com problema de conversão

<https://repositorio.bahiana.edu.br/jspui/handle/bahiana/8934> - Não foi possível converter o arquivo. É recomendável converter o arquivo para texto manualmente e realizar a análise em conluio (Um contra todos) : msg the file is emntv



=====

Arquivo 1: [TCC completo corrigido.pdf](#) (15811 termos)

Arquivo 2: books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494.pdf (362254 termos)

Termos comuns: 1987

Similaridade

Índice antigo (S): 0,52%

Índice novo (Si): 12,56%

Agrupamento (Sg): Baixo

O texto abaixo é o conteúdo do documento **Arquivo 1**. Os termos em vermelho foram encontrados no documento **Arquivo 2**. Id: 074d527eo40b0t0

=====

UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA

Instituto de Ciências Humanas

Curso de Psicologia

Angela Dias Lima

Gabrielle De Oliveira Serra

Geovanna Santos Batista

Julia Alves Araujo

Laura Martins Marques

Isabella Beatriz de Oliveira Dias

A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO PSICOTERAPÊUTICO NO



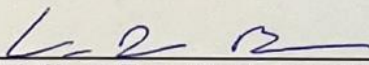
UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP
Instituto de Ciência Humanas – ICH
Curso de Psicologia – Campus Chácara II

ATA DE DEFESA

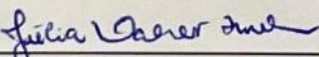
Com base nas disposições do Regulamento do Plano de Estudos Orientados - PEO do Curso de Psicologia da Universidade Paulista – UNIP, reuniu-se no dia 04 de novembro de 2025, nesta Universidade, no *Campus* Chácara II, Rua da Paz, 797, São Paulo, SP, 5º andar, sala 503, a Banca Examinadora para a arguição da pesquisa intitulada **“A importância do acompanhamento psicoterapêutico no processo de ressocialização feminina no sistema carcerário brasileiro”**, que foi apresentada publicamente pelas alunas: Angela Dias Lima, RA G372921; Gabrielle de Oliveira Serra, RA F341A10; Geovanna Santos Batista, RA G2806J9; Isabella Beatriz de Oliveira Dias, RA N729CH0; Julia Alves Araújo, RA F342JJ0 e Laura Martins Marques, RA T251HA0. A Banca Examinadora foi composta pelo Psicólogo Esp. Vandeilson Riberi Batista, profa. Júlia Daher Fink e presidida pela orientadora, Profa. Me. Edna Aparecida Mercado.

O trabalho foi considerado Aprovado com a nota 100 (Def).

São Paulo, 04 de novembro de 2025.



 Psicólogo Esp. Vandeilson Riberi Batista



 Profa. Me. Júlia Daher Fink
 Universidade Paulista - UNIP



 Profa. Me. Edna Aparecida Mercado - orientadora
 Universidade Paulista - UNIP